ANNO LXXII — Quarta-feira— 22 de Julho de 1896 — NUMERO 164

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Julho, as 4 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 22 minutos.

Hoje o ministro das relações exteriores Dr. Carlos de Carvalho conferenciou por obra de meia hora com o ministro portuguez o Sr. Camello Lampreia sobre a questão da Trindade.

O ministro portuguez ficou escrevendo a respeito da questão, que é considerada terminada.

— O general Leite de Castro exonerou-se do commando do 5.º districto militar.

— Foi promovido o engenheiro Olavo de França, conductor da central de Pernambuco, á engenheiro de 1.ª classe da Central da Parahyba.

— Telegrammas do Pará para esta capital annunciam a gravidade do estado do maestro Carlos Gomes.

— Tendo Anacleto Rocha provas da infidelidade da esposa, tentou hoje matal-a, desfechando-lhe dous tiros,

Arrependido logo após, correu a buscar medico, e seguidamente apresentou-se á policia declarando o que havia praticado.

A esposa criminosa pede o perdão do marido.

— Naufragaram além da praia 2 barcas de pescas, registrando-se 13 victimas nesse successo luctuoso.

— Violento incendio destruio a casa de Cantidio Vargas, á rua Silva Manoel.

Nada estava seguro.

— O mercado cambial está firme.

Todos os bancos fixaram suas tabellas de 9 7/16, mas sacavam sem reserva a 9 1/2.

Montevidéo, 21 de Julho.

O coronel Ricardo Flores foi preso por faltar ao respeito ao presidente da Republica.

Cuba 21 de Julho.

Propalam que Maceu se renderá afim de vingar o assassinato do irmão.

Havana, 21 de Julho.

O general Weyler mandou pôr em liberdade a 120 presos, em homenagem ao anniversario da rainha regente.

Madrid, 21 de Julho.

Hontem esperava-se aqui o prognostico do fim do mundo nesse dia; e agora que elle falhou, dizem que o phenomeno foi adiado.

Antes assim, e que a folga se extenda sem fim.

O governo recusou aceitar a proposta de Rothschild de arrendamento da regil dos tabacos.

Roma, 21 de Julho.

O esgrimista francez Clerillard foi desafiado pelo professor Greco.

Londres, 21 de Julho.

Naufragou em viagem para Rangoon o vapor «Terra Parima».

Ninguem salvou-se estudo perdeu-se.

Athenas, 21 de Julho.

Chegaram á Heracleion navios de guerra francezes e inglezes, requisitados pelos respectivos consules.

Creta, 21 de Julho.

Os consules pedem a vinda aqui de navios, afim de evitarem-se conflictos.

Tokio, 21 de Julho.

Pela commemoração do centenario da vaccina será elevada uma estatua á Jenner nesta cidade, em signal de gratidão dos Japonezes ao immortal descobridor da vaccina e sua inoculação.

Captown, 21 de Julho

O governo do Transwal prohibio a venda de bebidas fortes aos indigenas.

Rio de Janeiro, 21 de Julho, as 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na Estação ás 8 horas da noite e entregue ás 9 horas e 40 minutos.

Sabe-se que a quasi totalidade da commissão de orçamento da Camara não aceita a idéa vencedora no Senado da commissão de fazenda prestigiada pelo Sr. Rodrigues Alves de cobrar-se 1/3 em ouro os direitos aduaneiros.

São favoraveis 4 deputados á cobrança total em ouro, e contrarios portanto aquella outra idéa que é aceita pelo Sr. Serzedello Correia, mas como disposição taxativa do orçamento.

A commissão reunida hoje deliberará difinitivamente sobre o assumpto.

— E' possivel que o presidente da Republica acompanhado do ministro da viação, sigam para Ouro Preto a passeio; e alli demorar-se-hão por uns 8 dias.

— Consta que a mudança da capital de Minas Geraes terá realisação á 15 de Novembro do proximo anno.

— Telegramma assignado por senhoras e senhoritas da melhor sociedade rio-grandense do sul, dirigido ao presidente da Camara, protesta contra o divorcio como attentadores da moralidade brazileira.

— O «Benjamin Constant» chegou ha 6 dias.

— O conductor da Sul de Pernambuco Affonso Alves obteve 6 mezes de licença para tratar de sua saude.

Montevidéo, 21 de Julho.

O governo está autorisado pelo parlamento a aceitar o convite do governo francez, para concorrer á Exposição Universal de 1.900.

Londres, 21 de Julho.

O «Standard» publicou declaração official da rainha Victoria no sentido do Chili e da Republica Argentina aceitarem a sua arbitragem na questão de limites das duas Republicas.

New-York, 21 de Julho.

Sabe-se que Maceu obteve assignalado triumpho proximo á Penardelrio.

O exercito hespanhol perdeu 300 homens, sendo 200 officiaes.

Os revolucionarios aprisionaram a bagagem e correspondencia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1896

Imposto em ouro

A commissão do orçamento da Camara dos Deputados, está, segundo recentes telegrammas, em desaccordo sobre o modo de effectuar-se a cobrança de grande parte dos impostos da receita, opinando uns que o pagamento deve fazer-se em ouro, e outros em moeda do paiz, como tem sido.

Ainda não está, pois, por uma vez resolvida esta questão sobre a conveniencia de haver-se ouro do contribuinte no pagamento de impostos, forçando-o á adquirir uma moeda que falta no paiz, julgando-se assim poder attrahil-a quando é inexgotavel o escoadeuro por onde ella tem de sumir-se.

E' evidente que não influirá para a elevação do cambio o expediente lembrado; a procura de saques augmentará, os negociantes importadores terão de augmentar os seus pedidos, enfrentando as difficuldades da praça, tudo fazendo para adquiril-os, exercendo verdadeira pressão sobre o cambio, determinando por consequencia a sua baixa.

Por este modo deixaria o governo de concorrer com os particulares para compra de cambiaes, desde que poderia remetter para a Europa, afim de satisfazer os seus compromissos, o ouro adquirido em pagamento dos impostos.

Mas, apezar disto, a tensão cambial manter-se-hia mais forte que anteriormente, e portanto mais ainda uma causa para a desvalorisação do papel moeda. Sendo o valor dos impostos cobrados em ouro, muito superior aos juros da divida externa, era este um meio de habilitar se o governo a reunir a quantidade de moeda metallica precisa para ir gradualmente retirando da circulação o papel, substituindo-o pelo ouro.

Mais este meio, julgamos, inevitavelmente não attingirá ao fim proposto.

Primeiro, não havendo saldo nos orçamentos, toda a receita é consumida na despeza, e isto na melhor hypothese, porque ordinariamente, ou como tem até hoje acontecido, os deficits são inevitaveis.

Assim sendo, a moeda metallica voltando á circulação em pouco tempo desapparecerá e nada se terá adiantado.

Ora, toda medida que tiver como resultado a baixa do cambio, nos afastará, sem duvida, da solução almejada para o nosso problema financeiro.

Já conhecemos os effeitos produzidos pela exigencia do pagamento em ouro dos impostos de importação, quando era ministro da fazenda o Sr. Alencar Araripe, as reclamações que tiveram lugar e finalmente o abandono deste recurso, naturalmente julgado imprestavel, e creador de novas complicações.

A retirada da moeda papel tanto quanto possivel for da circulação, e a elevação expontanea do cambio, é o unico meio de facilitar o apparecimento da moeda metallica no nosso meio circulante, do qual ha tanto tempo retirou-se.

Os meios coercitivos, ou combinações artificiaes feitas para este resultado, cremos, que serão inutilmente empregados, não compensando os effeitos desta medida, proximos, ou mais ou menos remotos, os sacrificios a que ficam sujeitos os contribuintes, e não elles propriamente, mas os consumidores, que são toda a massa da população.

Não se póde, pois, atinar quaes sejam os beneficios que possam advir para o paiz, com o restabelecimento da medida já uma vez inutilmente empregada.

O governo obterá faculdades para a satisfação de seus compromissos na Europa, não ha duvida alguma; a quantia para isso precisa ficará reduzida á sua terça parte, se receber o ouro pelo seu valor, pelo cambio ao par, emquanto que effectuará os seus pagamentos segundo o cambio do dia.

Se assim não for, e receber as libras esterlinas em pagamento dos referidos impostos, segundo o cambio do dia, vantagem nenhuma terá adquirido; por consequencia. sob este ponto de vista, é inteiramente inutil a exigencia, tornada, por outro lado, um onus para o publico em geral.

Adquirirá, por ventura, o governo a vantagem de reduzir o onus do pagamento dos juros da divida, se impozer uma taxa favoravel ao valor das libras esterlinas, afastando-se da que está estabelecida pelo cambio do dia.

N'esse caso terá sido commettida um grave injustiça, e a equidade põe-se em linha diametralmente opposta á exigencia feita pelo Estado.

Se o contribuinte adquire a moeda em ouro pelo preço do cambio de 9 ou 10, não é justo que a dê em pagamento pelo valor que ella teria com o cambio de 17 ou 20, ou mais alto ainda, conforme entendesse o governo; o que corresponderia á um augmento do imposto na mesma proporção.

Mas, n'este caso, achamo-nos ainda em um mesmo terreno. Porquanto, se taes impostos ainda admittem elevação, não obstante o reclamo geralmente feito de que culminaram em medida que não pode ser ultrapassada, seria melhor que se fixasse este augmento no orçamento, do que exigir o pagamento em ouro dos mesmos, não computado o valor d'esta moeda pelo cambio do dia.

Se, pelo contrario, o valor da moeda destinada ao pagamento dos impostos for fixada segundo o cambio do dia, é inteiramente inutil em relação ao Estado o systema da cobrança da receita, pelo qual opinam alguns membros da commissão do orçamento.

Assim teremos uma inutilidade, ou um accrescimo de impostos sob nova apparencia.

D'esta fórma, como fica demonstrado, não ha conveniencia ou interesse publico que provoque o recurso extraordinario de impor ao commercio a necessidade de prover-se de moeda metallica para abrir-lhe o curso para o Thesouro publico, sem que d'ahi resulte que o Estado fique armado de meios precisos para a realisação de qualquer plano financeiro que venha concorrer para regenerar o paiz da condição anormal a que ficou reduzido, impellido por differentes factores que, todos lentamente cooperaram para um mesmo resultado.

O meio de attrahir o ouro que teima em escarpar-nos, e que foge á todas as armadilhas feitas para retel-o, ou obrigal-o a voltar a circulação da qual foi naturalmente repellido, pelo esquecimento completo e fatal da lei economica que fixa as condições segundo as quaes o movimento circulatorio manifesta-se, é difficil conseguir se, sem que estas condições sejam restabelecidas.

E ellas, pelo menos, durante muito tempo ainda, estarão longe de todo de approximarem-se, e só medidas indirectas, no seu conjuncto, systematicamente empregadas, poderão fazel-as resurgir da vasa onde foram immergidas por um concurso de circumstancias provenientes de desacertada administração financeira, e com ellas inteiramente inconciliaveis.

As nossas construcções, obedecendo á providencia do arbitrio e inteiramente artificiaes, não podem de vez ser destruidas, e não cederão a pressão dos meios violentos para esse fim, que pelo contrario dar-lhe-hão maior solidez; o que quer dizer que as nossas complicações financeiras serão augmentadas, em vez de soffrerem qualquer reducção.

O plano reformador, portanto, deve assentar em bases limitadas, procurando antes a solidez de que a extensão, antes a profundidade do que um desenvolvimento precoce ou precipitado.

Para destruir toda a combinação, e qualquer expediente, ou acto impensado ou falsa intuição sobre o assumpto em que tudo depende de uma direcção experimentada, conformando-se com os principios que regem a materia é facillimo; para criar, porém, e resistir aos effeitos duradouros de erros anteriores, imprimindo nova direcção á uma certa ordem de interesses, normal sar uma ordem de cousas já por muito tempo irregularisada, por intervenção de causas que não podem ser facilmente eliminados é um problema difficil.

As nossas finanças, como não perdida no seio das vagas, desarvoraram-se; organisal-as novamente, concertal-as, restabelecel-as, é o empenho para o qual fazem-se precisos todos os alentos, a perseverança de esforços de uma acção reparadora.

CORRIGENDA

No nosso artigo anterior, onde está escripto na segunda columna; vasta arma, leia-se vasta arena.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes do cargo de promotor publico do municipio de Pedra.—Fizeram-se as devidas considerações.

— O Governador do Estado, de accordo com o § 1.º, art. 1.º das instrucções de 12 de Agosto de 1893, resolve designar o dia 3 de Agosto vindouro ás 9 horas da manhã, para ter lugar o concurso ao provimento dos cargos de juizes de direito.—Fizeram-se as devidas considerações.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel para igual cargo no da Pedra onde deverá assumir o exercicio no prazo de 30 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Teve o conveniente destino a carta rogatoria devidamente cumprida que acompanhou ao aviso n. 731 de 6 do corrente, expedida pelo juizo do civel desta capital ás justiças da cidade do Porto, a requerimento de D. Maria Victoria Carregal Soares, para citação alli de José Antonio Soares Junior.

— Ao Dr. juiz de direito do civel.—De accordo com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 731 de 6 do corrente transmitto-vos, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida por esse juizo ás justiças da cidade do Porto, a requerimento de D. Maria Victoria Carregal Soares, para citação de José Antonio Soares Junior.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE JULHO DE 1896.

Portaria:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado, com direito a bagagem, do porto desta capital ao de Piranhas ao capitão do 1.º batalhão de infanteria estadual João Joaquim Francisco da Silva.

Officios:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Peço-vos que providencieis para que seja concedida nessa estrada passagem de 1.ª classe por conta deste Estado, com direito a bagagem, de Piranhas a Jatobá ao capitão do 1.º batalhão de infanteria Estadual João Joaquim Francisco da Silva que segue para o municipio de Tacaratú.

= Ao Sr. prefeito do municipio de Cabrobó.—Declaro-vos, em resposta ao officio de 11 de Junho findo, que existindo nesse municipio um destacamento de treze praças do 2.º batalhão de infanteria estadual commandadas por um alferes, podem ser tiradas as que forem necessarias para o policiamento do povoado Belém a que se refere o vosso citado officio.

= Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.—Providenciai para que tenham baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o musico Odorico Cesario da Rosa e a praça Miguel Archanjo Monteiro, uma vez que tendo sido inspeccionados foram julgados incapazes para o serviço.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar, pela verba do art. 2. § 1.º n. 59 da lei do orçamento vigente, ao Barão da Casa Forte e a José da Silva Loyo Junior, proprietarios do predio que serviu de quartel ao extincto 3.º batalhão de infanteria Estadual a importancia de 39$993, proveniente do aluguel do referido predio de 1 a 6 do corrente mez.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado resolve designar o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença e o engenheiro Luiz Lombard afim de fazerem parte da commissão examinadora do concurso que se tem de proceder no dia 21 deste mez para preenchimento da cadeira de Mineralogia, Geologio e Metereologia do Instituto Benjamin Constant, visto não terem acceitado a incumbencia os Drs. Ermirio Coutinho e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 65 da lei do orçamento em liquidação a Lino Machado Dias a quantia de...... 78$000 constante da inclusa conta e proveniente de despezas feitas de Janeiro a Junho ultimos com o asseio e limpesa da sala em que funcciona a Repartição Central de Estatistica.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que solicitou-me o Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em officio de 14 do passado, recommendo-vos que, depois de devidamente escripturada, mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2º § 3º n. 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, a quantia de 557$270, proveniente de passagens concedidos durante os mezes de Março e Maio ultimo a professores publicos, de que tratam as inclusas contas.—Commun cou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 20 de Julho de 1896

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 43$200 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Arthur Joseph Denker da Costa, 2.º sargento graduado da 6.ª companhia de infanteria estadual, pedindo baixa do serviço.=Seja submettido á inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor.

Theotonio Manoel da Silva, ex-tenente do 3.º batalhão de infanteria estadual, pedindo pagamento dos vencimentos a que tiver direito no mez de Maio do corrente anno.—Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.

Frederico Cordeiro de Mello, 1.º sargento da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadual, pedindo permissão para apresentar um substituto.—Attendido.

Bacharel Antonio Freire, ex-juiz municipal do municipio de Cimbres, pedindo pagamento de seus ordenados.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tranquilino Candido do Amarantho e Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2 do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

José Caetano da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Agua Preta para informar, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do decreto n. 2.566, de 28 de Março de 1860.

José Alexandrino de Almeida, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim para attender.

Manoel Severino da Silva, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Quipapá para attender.

José Rodrigues de Freitas, sentenciado pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Muribeca para attender.

Manoel Damasio dos Santos, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna para attender.

Maria Amancia Cezar de Souza, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Amalia Euphrosina Cavalcante de Lima, Maria Liberata da Silva Fortes, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, professoras, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por quinze dias o praso marcado ás peticionarias afim de assumirem o exercicio.

Maria do Carmo de Figueiredo Santos, pedindo entrega de documentos—Sim, mediante recibo.

Olindina Petronilla de Barros, professora publica, pedindo tres mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde.=Concedo 15 dias com ordenado.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica pedindo prorogação de praso por mais 30 dias.—Sim, por 15 dias.

Antonio Bezerra de Sampaio, praça de pret do 2º corpo policial, pedindo baixa do serviço. Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, visto ter sido julgado em inspecção de saude incapaz para o serviço.

Venancio Hemeterio Lobo Labatut, reclamando contra o concurso a que se procedeu para a cadeira de escripturação mercantil.—Indeferido. As nullidades arguidas não procedem, como bem o demonstrou o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica no officio n. 65 de 8 de Junho findo.

Benedicto do Nascimento da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para informar.

José Marcellino dos Santos, sentenciado, pedindo providencias afim de que o seu recurso tenha o devido andamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy.

José Francisco Soares, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser submettido á julgamento nos municipios de Garanhuns ou Pedra.—Informe o Sr. Dr. Questor Policial.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora publica, pedindo para ser jubilada com os vencimentos a que por lei tiver direito—Remettido á junta medica, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Avelina Maria da Conceição, sentenciada, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bezerros afim de entrar em novo julgamento.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros para providenciar.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares para attender.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho Secretario de Estado dos negocios da industria pelo Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha Director Geral da 1.ª Directoria.

(Continuação)

Cumpre notar que o mesmo contractante Coronel João Rodrigues de Moura, já recolheo ao Thesouro do Estado o donativo a que se refere o § 6.º art. 1.º do Acto de 14 de Setembro de 1895.

Aberta nova concurrencia apenas uma proposta foi apresentada, e essa firmada pelos Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro para o arrendamento das ilhas denominadas Rata, Do Meio, Sella Gineta, Rasa, S. José e dos ilhéos adjacentes, para o fim de explorarem o phosphato de cal.

O acto de 25 de Novembro de 1895, acceitou essa proposta, mandando que fosse lavrado termo de contracto na repartição competente, o que effectivamente teve lugar.

Termo de contracto celebrado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro para o arrendamento das ilhas do Archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Rasa», «S José» e dos ilheos ahi existentes, com o fim de explorarem o phosphato de cal, conforme determina o Decreto de 25 de Novembro de 1895.

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco setimo da Proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, n'esta primeira Directoria da Secretaria dos Negocios da Industria, presentes os Drs Julio de Mello Filho, Secretario interino e Manoel dos Santos Moreira, Sub-Director do Contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, compareceo André Maria Pinheiro para o fim de, por si e como procurador do Dr. Pedro da Cunha Beltrão, assignar o presente termo de contracto pelo qual lhes é concedido o arrendamento das ilhas do Archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Rasa», «S. José» e dos ilheos ahi existentes, com o fim de explorarem o phosphato de cal conforme o Decreto de 25 de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco adiante transcripto.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 25 de Novembro de 1896.

O Governador do Estado, tendo examinado a proposta que na Secretaria dos Negocios da Industria, entregaram no dia 11 de Outubro ultimo, o Dr. Pedro da Cunha, Beltrão e André Maria Pinheiro, para o arrendamento das ilhas do Archipelago de Fernando de Noronha denominadas «Rata», «Do Meio», Sella Gineta», «Rasa», «S. José», e dos ilheos ahi existentes, com o fim de explorarem o phosphato de cal. E tendo verificado que dita proposta acha-se de accordo com o edital de 9 de Setembro, tambem ultimo e offerece seguras vantagens, resolve acceital-a e determina que a Repartição competente lavre o termo de contracto, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

Art. 1.º Os Contractantes Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro ficam obrigados:

§ 1.º A cumprir todas as condicções exigidas pelo Decreto de 27 de Julho ultimo e edital de 9 de Setembro tambem ultimo e demais disposições vigentes relativas aos contractos de arrendamento de proprios estaduaes.

§ 2.º A fazer o contracto de arrendamento de que se trata pelo praso de quinze annos, contado do dia em que fôr installado o serviço de exploração, ficando garantidos:

(A) O direito exclusivo de exploração de phosphato de cal em todo o Archipelago de Fernando de Noronha.

(B) O direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser, findo o praso de arrendamento, novamente posto em concurrencia.

§ 3.º A pagar de arrendamento a quantia de

MUTILADO

15:000$000, annuaes, em prestações semestraes vencidas.

O pagamento de que aqui se trata começará dois mezes depois da data da approvação dos planos e orçamentos das obras a que se refere o art. 1.º § 6.º letra C, e para a apresentação dos referidos planos e orçamentos, o praso será de um mez, contado da data da entrega do lote.

§ 6.º A pagar os vencimentos, não excedentes de seis contos de réis (6:000$000), de um fiscal de nomeação do Governo; ou a quota que lhes couber, si ao Governo parecer preferivel ter um só fiscal para velar pela extricta observancia dos contractos das empresas que se fundarem no Archipelago

Ditos vencimentos deverão ser recolhidos ao Thesouro do Estado por quotas semestraes.

§ 5.º A contribuir para o cofre do Estado com a importancia de 180 rs por tonelada de phosphato e productos congeneres, que venderem, resultantes da exploração.

§ 6.º A fazer as obras que forem necessarias á exploração, sendo as principaes:

(A) Construcções de casas para o escriptorio da Empreza e residencia dos principaes empregados.

(B) Depositos para phosphatos, os quaes poderão ser descobertos.

(C) Melhoramento das condições de embarque e desembarque no ponto que, a juizo do fiscal do Governo, fôr julgado mais favoravel para servir de porto no lote concedido.

Os concessionarios poderão entender-se com o do lote para o estabelecimento de estação carbonifera afim de servirem-se, com o seu consentimento, do porto por elle construido na ilha principal.

Os planos e orçamentos das obras aqui mencionadas dependem para a sua execução da approvação do Governo e não poderão ser accrescidas, alteradas ou modificadas após á approvação sem previo accordo das partes contractantes.

Art. 2.º As obras indispensaveis para a fundação dos depositos de phosphatos, começarão dentro do praso de seis mezes contado da data da approvação dos respectivos planos e orçamentos e proseguirão com actividade e sem interrupção, salvo se occorrer motivo de força maior, que será justificado perante o Governo, devendo estar terminadas dentro do praso de tres annos.

Art. 3.º As demais obras ficarão concluidas durante o praso do contracto, devendo ser entregues ao Governo em perfeito estado de conservação.

Art. 4.º O serviço regular e defenitivo da exploração do phosphato, começará doze mezes depois do dia em que o Governo houver feito entrega do lote, ou antes, se fôr possivel.

Art. 5.º Aos arrendatarios é permittido empregar na construcção das obras de que aqui se trata o material, (pedra, areia, barro, etc.,) existentes nas ilhas que constituem o lote concedido que tambem deverá reverter para o Estado.

Para o emprego do material que quizerem tirar da ilha principal do Archipelago, os arrendatarios farão mediante previa licença indemnisação.

(Continúa.)

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 18 de Julho de 1896

Idalina dos Santos Leal, professora nomeada para reger a cadeira de Barra do Brejo, pedindo prorogação de praso.—Sim, por 30 dias de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado, de 16 do corrente.

— 20 —

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica de S. João dos Pombos, pedindo justificação de faltas.—Sim, com officio ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thereza de Jesus Mello, professora nomeada para reger a cadeira de Afogados de Ingazeira pedindo prorogação de praso.—Sim, por 15 dias de accordo com o despacho de 17 do corrente do Dr. Governador do Estado.

— 21 —

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, professora publica de Rosarinho de Pá d'Alho. —Cumpra se, registre se e marco o praso de 15 dias para dentro delle entrar no goso da licença.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Julho de 1896.

Benjamim Othom Soares, contractante da escola do municipio de Salgueiro, pedindo pagamento da 4.ª prestação de seu contracto na importancia de 2:902$946.—Attendido, por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amorim Fernandes & C., proprietarios dos sobrados n. 54 e 56 á rua do Amorim, freguezia do Recife, pedindo para se mandar retirar os cinco apparelhos existentes nos mesmos predios, visto terem de demolil-os para reconstruil-os.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 153—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Joaquim Brum da Silva, e José Francisco dos Santos, vindos o primeiro do municipio de Caruarú e o segundo do municipio de Agua Preta, como desordeiros.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Paulo Affonso, Antonio Rodrigues da Silva, Maria Josepha da Annunciação, Maria Correia de Mello José Alves Correia da Silva, Maria Magdalena da Conceição e Luduvico José Ferreira da Silva, como desordeiros.

A ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Jorge Borges Alves da Trindade, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 21 de Julho de 1896

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, foi multado em 100$000 o Sr. João de Pessôa com consultorio na praça 17 de Junho n. 77, por infracção do art. 43 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi intimado pela 2.ª vez o mesmo senhor para no prazo de 48 horas apresentar carta ou titulo que o habilite a exercer a profissão medica, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 60 da rua de S. Francisco, e o 2.º andar do predio n. 38 da rua Estreita do Rosario.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o andar terreo do predio n. 20 da rua de S. José e o predio n. 12 F da rua da Detenção.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Julho de 1896

Antonio Joaquim Dias, Maria Amelia Carneiro, Melitina dos Santos Jorge, Francisco Ferreira Gomes do Nascimento, Joaquim Francisco Carneiro Martins, Amenor Proculo filho de José Maria de Mello, Maria Cesar dos Santos e outra, Claudina Maria da Conceição, Francisco Joaquim Cavalcante, Coriolano Severino Ramos, Candida Maria da Conceição, Constancia Januaria Monteiro de Andrade, José Joaquim de Souza, Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Francisco Antonio Tavares, Companhia Refinaria e Distillação Pernambucana, Luiza Maria do Nascimento, Miguel Francisco Gomes.—Deferido.

Ignacio Pereira Brandão, Laura Maria de Miranda.—Certifique-se.

Pinto Ferreira & C., Sabino Antonio da Costa, João Baptista da Silva, Ephigenia Maria da Conceição, Senhorinha Paulina da Silva, Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel José Berardo Carneiro da Cunha, Manoel Aureliano Pessoa de Mello, Philadelpha Joaquina de Almeida, bacharel Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, Guimarães & C.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Leopoldina Soares Leite.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Foi publicada a lei que define os crimes de responsabilidade presidencial, tendo sido aceita a emenda additiva ao art. 28 do projecto apresentado pelo Dr. Tito Prates, juiz da comarca de S. Gabriel.

A «Federação» publicará no proximo numero o projecto de lei eleitoral.

A mesma folha desmente a noticia do assassinato de Ledesma, em S. Borja, constante do telegramma publicado na «Republica».

— A Intendencia Municipal da Capital vai effectuar a conversão para 7 0/0 das apolices de juro de 8 0/0, sendo de prever o bom exito desta operação.

Para começo da conversão está marcado o dia 1º de Agosto, sendo considerados como tendo aceitado a conversão os possuidores desses titulos que não reclamarem até aquella data o embolso das respectivas importancias.

— Durante o semestre ultimo findo a Companhia Progresso Industrial manufacturou numero superior a quarenta mil pares de calçado.

O dividendo da companhia no referido semestre foi de 30 0/0.

— Com a assistencia de muitas pessoas realisou-se no dia 10 uma reunião da dissidencia republicana, em Porto-Alegre. Presidiu o Dr. Antão de Faria, que, explicando os motivos da reunião convidou para dirigir os trabalhos o Sr. Francisco Miranda, redactor do jornal «Republica» da capital, servindo de secretarios os Srs. Homero Baptista e Cambolim Filho.

Oraram os Srs. Antão e Cassal. Este começou dizendo que era de seu dever congratular-se com o Rio-Grande por entrar em nova era com a organisação partidaria; disse mais, que é preciso possuir sentimentos superiores, isentos de suggestões impatrioticas, sem cogitar de individualidades ou grupos, e que os rio-grandenses congreguem todos os elementos verdadeiramente republicanos para conseguir-se o estabelecimento do regimen de liberdade digno da Republica, devendo todos trabalhar pela constituição da patria livre.

Ficou resolvida a nomeação das seguintes commissões: de programma, Duarte Ribeiro, Alvaro Baptista, Dr. Luiz Graciliano, Plinio Alvim e Ernesto Silva; de reorganisação partidaria, Antão, Candido Machado e Cassal; para formular a lei da imprensa, João José Cezar, Dr. João Francisco Machado e João Capaverde.

Fizeram-se representar Alcides Lima, juiz da comarca do Rio Grande, e Moacyr.

— Estão se realizando diariamente sessões do congresso dos autonomistas.

A commissão encarregada da organisação do partido propoz a creação de quatro orgãos: congresso, commissão directora central, directorios locaes e imprensa.

Foi autorizada a sustentação nesta capital de uma folha para a propaganda politica.

O «Correio do Povo» referio-se a uma grosseria provavelmente praticada por algum garoto que, quando era lida a acta da sessão anterior do congresso dos autonomistas, atirou ao salão da casa onde se effectuou a reunião uma carta de bichas chinezas, o que causou grande sussurro no recinto.

Segundo consta a mesma folha, é predominante entre os directores do novo partido a idéa de congrassar todos os elementos da opposição sob a mesma bandeira e arregimentação partidaria.

Na ultima reunião realizada a 12 pelo Congresso dos Autonomistas foi resolvido que a nova aggremiação politica se denominará partido republicano liberal.

— O padre Julio Maria encetou no dia 13 a ultima serie de suas applaudidas conferencias: discursou brilhantemente sobre o thema: —«Como muitos catholicos são atheus praticos». O auditorio era enorme: a igreja sem um lugar vasio.

No final da prelecção levantaram-se retumbantes palmas; verdadeira ovação ao orador.

Vai ser construido em Porto Alegre um vasto polytheama de ferro.

— A imprensa de Pelotas clama contra a morosidade do governo em fazer executar o decreto que creou uma alfandega de 4ª classe nesta cidade.

— O inspector da alfandega de Uruguayana apprehendeu hontem de madrugada um importante contrabando.

— Na villa Bento Gonçalves, em Porto Alegre, foi assassinado o tenente honorario Casimiro José de Freitas, que exercia a profissão de advogado.

— Voltou o Sr. Apolinario Porto Alegre a fazer parte da redacção da «Reforma».

S. Paulo

Tomaram assento no dia 13, na Camara dos Deputados os Drs. Mello Peixoto, Rubião Junior e Pereira dos Santos.

— Deve realizar-se a 5 de Agosto proximo nesta capital, uma assembléa geral da Associação de Agricultura deste Estado, que se effectuará no Palacio da Agricultura.

— Chegou o Dr. Assis Brazil, que foi recebido na estação do Norte por diversos senadores e deputados estadoaes, membros da imprensa, amigos e correligionarios politicos.

O Sr. Campos Salles visitou-o no dia 13

— O Dr. Bernardino de Campos resignou o logar de director do Banco União, visto ser candidato á vaga da representação paulista no Senado Federal, o que o incompatibilisa naquelle cargo.

— Os Drs. Eduardo Prado e João Monteiro forão a palacio convidar o Dr. Campos Salles, Presidente do Estado para assistir as conferencias sobre o padre Anchieta, devendo realisar-se no dia 18 do corrente a primeira, sendo orador o conego Dr. Francisco de Paula Rodrigues.

— Realisarão-se em Santos, solemnes exequias promovidas pelos amigos e admiradores do finado general José Jardim, em commemoração do 2.º anniversario do seu fallecimento.

O Club Republicano desta Capital fez-se representar na solemnidade por uma commissão de tres membros, da qual faz parte o secretario da commissão central do partido republicano federal, Amadeu Amaral.

— Iniciaram-se os trabalhos da estrada de ferro que de Uberaba vai ao Cochim.

— O Veloce Club, em homenagem ao quatorze de Julho, realisou uma corrida offerecida a colonia franceza deste Estado.

Foram convidados o Presidente do Estado, Consul da França, associações francezas, autoridades, etc.

Nas corridas effectuadas antes neste Club, com extraordinaria concorrencia, alcançou tres esplendidas victorias o joven bicyclista Paulista Darp.

— Foi inaugurado, em Belem do Descalvado o serviço de abastecimento de agua por conta do Governo do Estado.

— O juiz da 1ª vara proferio decisão favoravel a S. Paulo Railway na acção de indemnisação por perdas e damnos requerida pelas familias dos immigrantes victimados no desastre de 10 de Julho do anno passado entre as estações de Taipas e Pirituba.

— Está inaugurado um novo fio telegraphico entre esta capital e a cidade de Santos, que ficam assim ligadas por tres fios pertencentes ao telegrapho nacional.

— Companhia União Sorocabana e Ituana tem promptos os estudos da estrada para Santos, cuja execução é calculada em 35.000 contos.

— Foi promulgado o decreto regularisando a maneira como as Municipalidades podem levantar emprestimos no estrangeiro.

Minas Geraes

Chegou a 12 do corrente a Ouro Preto, em trem especial o Dr. Antonio Olyntho, ministro da viação, que pouco se demorou aqui.

— Foi definitivamente approvado em 3ª discussão e enviado a sancção o projecto sobre o contracto da Estrada de Ferro Muzambinho.

— A classe commercial reunio-se afim de collectivamente protestar contra o projecto de lei municipal que revoga o fechamento das portas obrigatorio aos domingos.

— Constava que haveria no dia 17 do corrente reunião politica em que tomariam parte congressistas federaes e mineiros, afim de resolverem sobre a organisação da chapa para as futuras eleições federaes.

— Estiveram na capital no dia 14 embandeiradas as repartições publicas e diversos estabelecimentos commerciaes.

Os membros da colonia franceza, na impossibilidade pelo seu pequeno numero, de promover festas commemorativas da gloriosa data, manifestaram o seu regosijo patriotico embandeirando vistosamente suas residencias.

A noite houve espectaculo de gala no Theatro Ouro-Pretano.

— A commissão dos festejos para recepção do engenheiro-chefe da companhia Goxim deu em Uberaba um grande baile no edificio do Collegio Uberabense.

A festa foi muito concorrida, dançando 100 pares.

A' entrada do engenheiro Dr. Calixto de Paula Souza, falaram os representantes dos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso, major Gustavo Ribeiro, capitão Theophilo Medeiros, tenente Artiaga e Dr. João Caetano.

Usaram tambem da palavra o Dr. Adjuto, em nome do municipio; Dr. Tourinho, em nome da magistratura; Eduardo Carneiro em nome do bello sexo, saudando a commissão e os Drs. Chrispiano e Palmeiritone.

Reinou grande regosijo.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 15 do corrente.

O governo provisorio consagrou o dia 14 de Julho á commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos.

Não podia haver mais perfeita expressão da solidariedade de idéas e aspirações que se externaram na conquista que nesse dia, em 1789, se iniciou e terminou pela victoria dos direitos individuaes contra a tyrannia.

Coube ao Brazil a honra de solemnizar o centenario da grande revolução com a proclamação da Republica, facto providencial, que não traduziu sómente a mudança da fórma de governo e a nossa emancipação politica, mas a integração da democracia americana.

A colonia franceza realisou a sua festa nacional, no Cassino Fluminense, com um concerto e baile, com a assistencia do Sr. presidente da Republica, corpo diplomatico e autoridades civis e militares.

Como dia de festa nacional embandeiraram em arco os navios surtos no porto, tendo hasteado o pavilhão nacional os edificios publicos e varias casas particulares.

As fortalezas da barra deram as salvas do costume, havendo á noite illuminação nos diversos edificios publicos.

— Declarou-se sem effeito, o decreto de 1 de Novembro de 1894, que nomeou lentes da cadeira do 2º periodo do 3 anno do curso geral da Escola Militar desta capital o substituto da 2ª secção Antonio José de Siqueira, sendo nomeado lente da citada cadeira, o substituto da 2ª secção, major do corpo de estado-maior de 1ª classe Alcides Bruce.

— O capitão-tenente Altino Correia recebeu ordem de seguir do Pará para a Allemanha, afim de assumir o commando do novo caça-torpedeira «Caramurú».

— Pelo Ministerio da Marinha foi em data de 10 do corrente expedido o seguinte aviso a diversas repartições do mesmo:

«Sr. chefe do estado-maior General da Armada—Considerando que o «Diccionario Maritimo Brazileiro», publicado em 1887, não corresponde mais ao pensamento que dictou o aviso de 16 de Junho de 1868;

Que os progressos realizados, desde aquella época, na construcção naval, machinas, artilharia e torpedos, transformando, quasi completamente o navio de guerra, exigem imperiosamente que o mesmo diccionario seja revisto e ampliado;

Que é conveniente dar a esse trabalho outra organisação, a de uma encyclopedia naval, em que se encontre não sómente a technologia maritima, mas tambem as noticias dos factos mais importantes de nossa historia militar, apontamentos biographicos sobre os officiaes, já fallecidos, que mais se distinguirão pela bravura em combate, pela illustração e por quaesquer serviços relevantes; a descripção, embora resumida, de todos os apparelhos e instrumentos usados a bordo; o historico dos estabelecimentos e repartições da marinha, armas brancas e de fogo, antigas e modernas, artefactos de guerra, etc.;

Que o melhor meio de levar a effeito essa publicação é confiar a um só official, sem prejuizo da collaboração espontanea de todos, a parte referente a cada especialidade;

Foi resolvido incumbir:

O director de torpedos, de sua especialidade;

O director das officinas, da parte relativa á machina a vapor;

O director da secção de hydrographia, da Repartição da Carta Maritima, do que disser respeito a hydrographia:

O director da secção de pharóes da mesma repartição, de tudo quanto concerne aos pharóes.

O director da officina da artilharia, do que pertencer a artilharia, do que pertencer a artilharia, armas de fogo em geral e pyrotechnia;

O director da secção de meteorologia, do que tiver relação com a meteorologia;

O director das officinas de construcções navaes, no tocante á construcção naval;

O professor de manobras e evoluções navaes da Escola Naval, de sua especialidade; e, finalmente, o lente cathedratico de historia e tactica naval, da parte historica e biographica.

A cada um desses officiaes fica livre o direito de angariar a collaboração de quasquer camaradas, e cabe a obrigação de receber e examinar os artigos que lhe forem remettidos e que devem ser assignados pelos autores.

De dous em dous mezes os artigos escriptos pelos directores e professores acima mencionados e por elles acceitos, bem como os desenhos com que devem illustrar esses mesmos artigos, serão enviados, pelos engenheiros navaes, ao chefe do respectivo corpo, pelos directores de secção da Carta Maritima, ao respectivo chefe, os referentes a manobras e evoluções navaes e historia naval ao director da Escola Naval, os quaes por seu turno, os enviarão, com as considerações que entenderem necessarias, ao quartel general, afim de, em occasião opportuna, serem definitivamente julgados e coordenados por uma commissão nomeada pelo governo, sob proposta do chefe do estado-maior general e de accordo com o art. 73 do regulamento da Bibliotheca e Museo da Marinha.

A cada um dos chefes das repartições e estabelecimentos de marinha incumbe o historico da repartição que dirige.

Saude e fraternidade—Elisiario José Barbosa.

— Sabe-se na capital que no dia 12 tomou posse da presidencia do Estado do Ceará o Sr. Senador Nogueira Accioli, que teve uma recepção estrepitosa, assistindo ao desembarque cerca de seis mil pessoas, segundo telegramma d'alli.

A' 1 hora da tarde realisou-se a cerimonia da posse, perante a assembléa legislativa, sendo o novo governador muito acclamado pelo povo.

Compareceu todo o mundo official. As festas continuaram até 14.

Estão sendo preparadas grandes manifestações ao Dr. Bezerril.

A «Republica» deu edição especial e o retrato dos governadores Accioly e Bezerril.

— O jornal «La Razon» de Montevidéo, publicou uma reportagem com o Dr. Sanarelli de volta do Rio de Janeiro.

Fallou elogiando a Faculdade de Medicina do Rio, o laboratorio e a bibliotheca, que fizeram-lhe recordar o aspecto de uma Universidade Européa.

Mostrou-se penhorado pelo agasalho que teve nesta capital e espera dedicar-se ao estudo da febre amarella, com os elementos trazidos.

O deputado italiano Dr. Mercanti acceitou a proposta do Governo Oriental, para trabalhar no Instituto de Hygiene Experimental de Montevidéo, cujo chefe é o Dr. Sanarelli.

— O general Tavares não esteve, como espalhou se aqui em Montevidéo; veio apenas a Cerro Largo.

— Escreve-nos o nosso correspondente de Londres, para o «Jornal do Commercio» annunciando-nos que o engenheiro Sr. João Martins da Silva, celebrou, no dia 24 do passado, com uma importante casa de Londres, um contrato provisorio relativo á collocação do negocio dos projectados melhoramentos do porto de Manáos.

O Sr. J. M. da Silva, seguio no dia 26, para Lisboa onde deve embarcar no dia 1 de Julho para a capital do Amazonas.

COLLABORAÇÃO

O nosso porto

V

A idéa de ficar a testa da Repartição da Conservação e Melhoramento do Porto um engenheiro *contractado* em vez de um engenheiro *nomeado*, para que mais garantida fique a esse funccionario a liberdade de acção, não é nova e nem sem exemplo entre nós. O illustrado engenheiro francez Sr. Victor Fournié, quando esse logar exerceu, foi mediante um contracto.

E não vemos inconveniente que pese sobre a resolução de ser o contracto feito com um engenheiro brazileiro, de reconhecida idoneidade e provada honestidade.

E' natural que ao actual funccionario isto não convenha, porque estando S. S. acostumado a exercer commissões e empregos do Ministerio, cujos serviços são contados para a aposentadoria, não ha de querer, no fim de sua longa carreira, perder o tempo em prestal-os por um contracto, que de um tal beneficio o privará, tanto mais quando a S. S., para logo será dada outra commissão.

Convirá, porem, por exemplo, ao illustrado engenheiro brazileiro, Sr. Alfredo Lisbôa, que é hoje engenheiro de Companhia na Capital Federal, e a quem certamente muito agradavel será dirigir e fiscalisar a construcção das obras por elle consideradas e projectadas.

E elle que as orçou em............ 7,997:243$100, afóra o mólle do Picão e a Doca de reparação naval, será então o mais interessado em provar que esse calculo só variará na consideração dos preços actuaes.

Assim, pois, combater o proposito de divergirem de novo os esforços da Imprensa illustrada, para que se discuta qual o meio melhor de levar a effeito as obras, si por administração, si por uma concessão feita a uma Companhia, é dever de todos os bons pernambucanos, que verdadeiramente anceiam por tão importante melhoramento, qual é o do nosso porto.

Alerta !, dissemos nós, no final do nosso segundo artigo, nos pondo de sobreaviso a respeito da idéa renascida de serem taes obras confiadas a uma Companhia; alerta !... não seja este um meio de passar incolume pela nossa frente, envolto em manto dourado, o maior inimigo que teem tido as obras do nosso porto:—o adiamento emprasado !.

Uma Companhia, alem da garantia de juros, e quando a não exija, exigirá pelo menos o direito de explorar as obras realisadas durante todo o praso necessario para que seja embolsada de suas despezas e dos lucros que o emprego do capital exige; isto é, o direito de ficar *senhora* do porto durante desenas de annos, como fôra dado no privilegio concedido aos Exms. Srs. Antonio Amorim (hoje Barão da Casa Forte) e José da Silva Loyo, e vendido a Empreza de Obras Publicas do Brazil, que por sua vez o negociou com a Companhia de Obras Hydraulicas, reservando para si o direito de executar as obras por conta dos cessionarios que não deu conta de seus compromissos, entrando as duas em questão e caducando assim os prazos do contracto e por conseguinte o privilegio.

A proposito desse *senhorio* exercido sobre o porto por poderosa Companhia lembra-nos um facto que, pela nossa contingencia humana, bem possivel é que n'um tal caso vejamos repetido com todo o seu cortejo de inconvenientes e de desgostos. Certa Companhia que entre nós explora uma concessão e que para isso tinha necessidade de armazens de recolher em diversos portos, construindo-os, deixando o de cada localidade sob a direcção de um seu agente. Pois bem, um d'esses agentes, negociando e fazendo grossas transacções, ocupava exclusivamente o armazem da Companhia com as suas mercadorias; pondo fóra da concurrencia os outros negociantes do logar com a simples declaração de que—não lhes *recolhia* as mercadorias porque o armazem *estava cheio* !...

Ora, casos identicos e de muito maior gravidade não se poderão repetir a respeito do nosso porto melhorado, n'uma terra, como a nossa, onde o idéal financeiro é o privilegio e a excepção ! ? E quão tardiamente podem males de uma tal ordem ser removidos em beneficio da communhão social !

Quanto, pelos menos, á exploração do porto de Santos por uma Companhia, já deve o Governo estar sufficientemente convencido que constitue-se esse serviço um ramo d'aquelles que só pelo Governo entre nós devem ser explorados, dirigidos e fiscalisados !

Façam-se, pois, as obras quanto antes, adoptando-se o systema das empreitadas parciaes sob fiscalisação e instrucções do Governo, e procure cada interessado nos melhoramentos de Pernambuco approveitar *a oppurtunidade* que nos cae agora na aridez do deserto como um *maná* do céo ! Assim seja !

REVISTA DIARIA

Licenças—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira da cidade de Taquaretinga, Olindina Petronilla de Barros, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do Inspector Geral da Instrucção Publica, concedeu-lhe, por acto de 20 do corrente, 15 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Na mesma data prorogou por 15 dias, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha a professora da cadeira mixta de S. João dos Pombos do Municipio da Victoria, Amelia de Mello Pires Galvão.

Alfandega—Foi expedido pelo Dr. inspector da Alfandega o seguinte aviso:

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, em 20 de Julho de 1896. N. 281. O Inspector em cumprimento da Circular do Ministerio da Fazenda n. 33 de 11 desta mez recommenda aos Srs. chefes de secção e mais empregados que não admittam nos vapores do expediente externo ou interno desta Alfandega assignaturas symbolicas ou illegiveis, cumprindo exigir que os signatarios façam preceder as suas assignaturas do titulo ou cargo em virtude do qual funccionarem no processo ou documento da repartição.

Publique-se pela imprensa.—(Assignado) Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se no dia 15 do corrente o Conselho Superior de Instrucção Publica, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral e presentes os Drs. Director do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal, Regueira Costa, Inspector da Hygiene, Director das Obras Publicas, José Lopes Pessoa da Costa, faltando com causa participada os Drs. Director da Escola Normal da Propagadora, Hortencio Peregrino da Silva e Professores Pedro Lemos, Fragoso e Isidoro Marinho, e sem ella o Dr. Celso de Souza, que foi multado em 10$000 nos termos do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 1ª Commissão, relator o Dr. Cicero, sobre a petição do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo que não está no caso de ser attendido, não só por não haver provado os requisitos exigidos pelo Regulamento de Janeiro, como em face do art. 6º da lei n. 201 de 30 de Junho do corrente anno, com a declaração do membro da Commissão, Dr. Regueira Costa, de que denega a gratificação pedida sómente por esse ultimo fundamento.

Outro da mesma Commissão e relator, sobre a petição da professora Emilia Alves Bezerra, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo pelo indeferimento, em face da lei acima citada, com a mesma declaração de voto do Dr. Regueira Costa.

Outro da mesma Commissão e relator, sobre a petição da professora Idalina Maria da Conceição, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo pelo indeferimento, não só por falta de provas das condições exigidas pelo Regulamento de 23 de Janeiro, como em face da lei n. 201 acima citada, com a mesma declaração de voto do Dr. Regueira Costa.

Outra da mesma Commissão, relator o Dr. Pedro Celso, sobre a petição da professora Maria Salomé dos Santos Dacia, requerendo a gratificação de merito, concluindo pela referencia dos pareceres anteriormente emittida a respeito da pretenção da peticionaria.

Outra da mesma Commissão e relator, sobre a petição do professor Manoel Lopes da Paz, requerendo a gratificação de merito, concluindo que o peticionario deva juntar o documento comprobatorio do que allega.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Esse Banco acha-se pagando o 20 dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho passado a rasão de 10 o/o ao anno ou 7$000 a cada acção.

Fatal accidente—No domingo ultimo, José Thomaz da Costa, homem de 40 annos aproximadamente, residente nesta cidade, em companhia de outras pessoas caça na matta de Uchoa do districto do Barro, ahi, com o intuito de pegar uma ave ferida que cahira n'um rio proximo, a este se lançou mesmo vestido como se achava.

O rio referido não tinha fundura capaz de afogal-o, mas sobrevindo-lhe uma congestão cerebral do acto de cahir n'agua, ahi falleceu immediatamente.

Os companheiros do infeliz José Thomaz trouxeram-no para a igreja do Barro, onde o depositaram, dando em seguida parte do occorrido ao subdelegado respectivo que tomando conhecimento do facto fez inhumar o cadaver depois de haver procedido á competente vistoria.

Concerto Franco Coppola—O maestro Franco Coppola veio hontem communicar-nos que em virtude de ter adoecido uma das principaes figuras do seu concerto que teria lugar hoje nos salões do Club Internacional, ficou o mesmo transferido para a proxima quarta feira 29 do corrente.

Banco da Republica do Brazil—Esse banco acha-se pagando o 7º dividendo das suas acções, á razão de 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por acção ou 50 o/o realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Legião de Soccorros mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Esta associação reunindo-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, para tratar de decisões urgentes com referencia ao 2.º anniversario a realizar-se em 26 do corrente, convida as commissões e associados á comparecer a essa sessão extraordinaria.

Classe Typographica Pernambucana—A commissão administrativa da União Typographica, dirigindo-se hontem a alguns proprietarios de officinas graphicas, fez a seguinte arrecadação:

Pela Litographia Caxias, Manoel Moreira	50$000
Pela Livraria Franceza, Layme & C.	10$000
Quantia já publicada	865$000
	925$000

Manifestação de apreço—Foi-nos dirigido um convite assignado pelos Srs Bernardo Cavalcante Pessoa, Henrique de Moraes e Pedro Lins Cavalcante Pessoa, para assistirmos ao acto solemne da entrega do brinde que o eleitorado da Magdalena e Torre pretende fazer no proximo domingo ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, senador ao Congresso deste Estado e chefe politico daquellas localidades.

O acto terá logar na residencia do manifestado á rua do Bemfica, passagem da Madagdalena.

Tunel sob a agua—Babylonia possuio antes de Londres e Paris, um tunel sob as aguas.

Em geral, porém, os parisienses ignoram que Paris já possuio uma passagem subterranea da mesma natureza: uma galleria, passando sob o braço mais estreito do Sena, ligava a rua Saint-Pierre-aux-Bœufs (na visinhança da Nôtre-Dame) á rua Fouarre.

Em 1830, Guizot de Fère verificou ainda a existencia d'essa passagem subterranea, que te minava, de cada margem do Sena, no subterraneo de uma casa.

Seria um resto dos subterraneos cavados na epocha romana para pôr em communicação o palacio das Thermas com o rio?

Ou seria antes destinada a galleria a ligar a Hospital a alguma de suas dependencias do margem esquerda do rio?

Ambas as hypotheses são admissiveis.

Theatro Santa Isabel—N'este theatro será amanhã cantada a opera «Trovador».

O espectaculo é em beneficio da distincta prima-dona da Companhia Sansone, Elisa Bassi, cujo valor artistico patenteado na grandiosa «Africana», tornou a admirada pelo publico.

Segundo consta-nos, tem havido grande numero de encommendas de bilhetes para o mesmo espectaculo.

Barbeiro de Sevilha—Pela Companhia Sansone, representa-se hoje a opera «O Barbeiro de Sevilha», em recita de assignatura.

Companhia Mattos Machado—Do Estado do Pará escrevem-nos communicando que approximadamente até o dia 12 de Agosto deste anno, esta companhia occupará o Santa Isabel, afim de fazer a temporada de Agosto e Setembro.

Companhia Souza Bastos—No sabbado ultimo e ante-hontem, levou essa companhia que funcciona no Club Dramatico a opereta franceza «Os 28 dias de Clarinha», traduzida por Gervasio Lobato.

Cheia de inesperadas peripecias que prendem do começo ao fim a attenção do espectador, essa opereta tem a nota caracteristica de sua origem, no espirito fino de que é cheia e que tão bom effeito soe produzir n'uma platéa intelligente.

Traduzindo-a, Gervasio Lobato, não deixou de communicar aqui e alli, um quer que fosse de sua individualidade, como escriptor theatral, deixando nessa peça de origirem estrangeira pontos de contracto com muitos dos seus popularissimos trabalhos que tão apreciados tem sido nos theatros de Portugal e Brazil.

O desempenho correu com relativa regularidade, destacando-se superiormente o Alfredo Carvalho que nem um só ponto discrepou mantendo-se sempre como um artista de talento e estudo que effectivamente o é.

A Sra. Bellegrandi foi-se muito bem, o que observamos é que certas scenas, pela sua posição especial, deviam ter uma nota mais incisiva e mais colorida—deixem passar o termo—e a distincta artista, talvez por indisposição de momento, não se apercebeu disto.

Outros papeis que não destacaremos, pois traçamos apenas ligeira noticia, resentiram-se da mesma falta, o que é força confessar prejudicou em certos pontos o desempenho que sem estas ligeiras falhas, teria muito menor successo.

O «ponto» fallou em algumas scenas demasiadamente alto; como se sabe isto produz muito máo effeito e prejudica em certo limite o effeito de determinadas situações, como succedeu.

A orchestra foi-se a contento geral.

Santo Elias—Os religiosos Carmelitas celebraram, ante-hontem, em sua egreja, com a maxima pompa a festa do patriarcha Santo Elias, fundador da Ordem Carmelitana.

A's 10 horas, depois de resadas as matinas, teve lugar a missa solemne, officiando o commissario da ordem o Rvd. Frei Cyrillo Fonts, tendo como diacono Frei André Periz e subdiacono Frei Simão Rivera e os irmãos leigos, Elyseu, Simão Moram e Sebastião Garcia.

Na estação do evangelho pregou o intelligente padre Julio Fiorentini.

Antes do sermão foi cantada a Ave-Maria cuja instrumentação foi feita por um religioso da alludida ordem.

A regencia da orchestra foi a cargo do professor Rosas.

A ornamentação do templo foi confiada ao habil artista Agra Filho.

A' noute pelas 7 horas teve lugar a bendição dos santos escapularios, depois de resado o sagrado terço da Virgem do Monte Carmélo.

Tratamento do lupus—O illustre Dr. Moty indica no Boletim Medical du Nord o processo que emprega no tratamento do lupus pelas injecções de naphtol campherado e os optimos resultados que obteve.

As injecções de naphtol são sobretudo indicadas nos lupus não ulcerados, mas com nodulos de volume medio.

Si ha ulceras e fugosidades, começa-se por uma curetagem, seguida de curativo com naphtol, com pequenos tampões de algodão e continua se o tratamento com as injecções.

Toma-se uma seringa de Pravaz meio cheia e, depois de ter aseptisado a pelle por uma fricção assaz energica com tampões de algodão embebido de sublimado a 1 p..., introduz-se obliquamente a canula nos nodulos maiores de modo a attingir, quanto possivel, exactamente o centro e injecta-se docemente uma quantidade de liquido oleoso proporcional ao volume do nodulo; uma gotta unica mais ou menos basta para os maiores, fazem-se tres ou quatro injecções por sessão.

A mesma operação é renovada todos os quatro ou os oito dias, segundo a reacção do individuo.

A injecção nos grandes nodulos produz habitualmente uma pequena eschara negra e secca, que, cahido, deixa uma cicatriz molle e sã; nos pequenos nodulos produz-se somente pouco de inflammação modificadora e o tecido neoplastico marcha em seguida mais ou menos rapidamente; para as partes da pelle que estão pathologicamente vascularisadas, sem que se encontre, mesmo a lente, nodulos, é preferivel acupuncturas multiplas e tocar em seguida com o chlorureto de zinco ao 10º.

Em um espaço de tempo, variando de dous a quatro mezes, si o tratamento é regularmente seguido, chega se á cura, ou pelo menos domina se a molestia; e até aqui o Sr. Moty não encontrou caso algum rebelde. Não é preciso dizer que este methodo não póde reconstituir as partes destruidas pelo lupus.

E' preciso naturalmente velar pelo doente muito tempo, por causa das reincidencias, que podem ser sustadas com algumas injecções novas.

A vantagem do methodo é sobretudo ser

MUTILADO

ILEGÍVEL

simples, pouco doloroso para o doente, que não é obrigado a interromper suas occupações.

Revistas portuguezas — Pela livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o n. 630 anno 19 do «O Occidente» e os ns. 8, 9 e 10 anno 1 do «Branco e Negro», ambas estas revistas de publicações em Lisboa bastantes conceituados, sendo que a primeira é em maior grão devido a sua longa vida.

Tanto em uma como em outra nota-se um bom numero de gravuras e um bem redigido texto.

Gratos pelas visitas.

La illustracion Espanola — Recebemos o n. 23 anno 40, desta excellente revista illustrada madrilena.

Eis o summario:

Cron ca general, por D. José Breman.

Nuestros grabados, por D. Reparaz.

Las creencias religiosas y los habitos morales, por D. Eduardo Escartin.

En bocca cerrada, por D. Angel del Palacio.

Los judios, por D. Alfredo Vicenti.

Viaje redondo, por D. Tancredo Guevedo.

Extranas:

Los brasos de la diosa, por D. Peres Nieva.

Despoés de leer «El Quijote», poesia por Enriques Fimes.

Pue senor, poesia, por D. Frederico Canalejas

Por ambos mundos, por D. Ricardo de Benjoa.

Sueltos.

Importante.

Agradecidos a livraria Silveira.

Serviço de vaccinação — O Dr. Alberto de Mendonça, commissario de Hygiene do 5.º districto sanitario, na sexta feira 24 do corrente e na pharmacia Bom Jesus sita no bairro do Recife, fará uma sessão vaccinica que principiará as 9 horas e terminará as 11 horas da manhã.

— O Dr. Freitas Guimarães vaccinará no mesmo dia, das 8 ás 10 horas do dia, na escola do professor Teixeira na casa forte, freguezia do Paço da Panella.

Fallecimento — Em Catende, municipio de Palmares, falleceu victimado por febre amarella D. Anna Granja de Siqueira Coimbra, virtuosa consorte do Dr. Joaquim José Coimbra.

A finada contava apenas 26 annos de idade e deixa do seu consorcio, innocentes filhinhos que certamente não sabem avaliar ainda a perda enorme que acabão de soffrer.

Coração nobilitado por qualidades distinctas, alma generosa e caritativa, esposa e mãe exemplar, o seu desapparecimento abre um vacuo impreenchivel no seio de sua familia e dos seus amigos.

Seu cadaver foi inhumado ante-hontem em Palmares, com numerosa assistencia de pessoas gradas d'essa cidade.

A' sua familia e com especialidade ao seu digno esposo, enviamos os nossos sinceros pezames.

Desenvolvimento dos orgãos — Os diversos systemas de orgãos não se desenvolvem ao mesmo tempo; mas, para cada época da primeira idade, o orgão cujo crescimento predomina, torna-se o centro attractivo das molestias.

Todo o que contraria, apressa ou retarda o desenvolvimento dos orgãos, occasiona molestias; reciprocamente, as molestias impedem o crescimento.

Os dentes, sendo os orgãos que se desenvolvem mais lentamente, constituem por mais tempo os centros attractivos das affecções.

As molestias da dentição são devidas ao abuso do regimen, as condições insalubres da habitação, as praticas viciosas dos paes; resulta desta falta de cuidados hygienicos, uma perturbação, tremores e uma excitação nervosa que predispõe a criança um grande numero de affecções.

Os cuidados hygienicos fazem com que se obtenha uma reserva de forças muito util para atravessar, sem obstaculos, o periodo critico da dentição.

Ar livre, vento encanado — E' prudente não expôr a creança recem-nascida ao ar livre nos primeiros tempos.

Garantir-a contra os ventos encanados, muito prejudiciaes.

Não saiaes para fóra de quarto com a criança logo que ella desperte.

Quando a criança estiver transpirando ou tiver despertado, é perigosissimo mudar-lhe as roupas n'um lugar muito ventilado.

As lavagens com agua tépida são de grande utilidade para o bom funccionamento da pelle.

O ar humido da madrugada é prejudicial ás crianças; nunca é bom retiral-as do quarto antes das 6 horas.

Não consintaes que o vosso filho durma com uma pessoa de maior idade; elle perderá as suas bonitas côres e a saude.

Nunca deverá ser exposta ao ar livre a criança que tiver acabado de tomar banho; o repouso no berço, depois do banho, é muito salutar.

A criança não deverá dormir no mesmo quarto em que estiver uma pessoa doente; os contagios são muito perigosos na primeira idade.

Machina volante. — Sabe-se que o pintor Arnaldo Bœcklin occupa-se desde muito, nos arredores de Florença, com a construcção de uma machina volante; mas essas experiencias, até agora, não chegaram a effeito. Um scientista americano acaba de ser mais feliz. Um telegramma dirigido de New-York para os jornaes inglezes annuncia que o professor Langley, secretario do Smithsonian Institute de Washington, construio uma «machina racional para voar», o «aérodromo». Esse apparelho não é movido pelo gaz; é construido inteiramente com aço e pesa cerca de mil vezes mais que o ar que o supporta. Funcciona com o auxilio de uma machina a vapor e de propulsores. As primeiras experiencias foram muito bem succedidas. A machina volante parecia um enorme passaro, elevando-se pelos ares a descrever varios circulos. Quando soltam o vapor, o «aérodromo» cahe graciosamente e attinge o solo sem nenhum abalo.

Novidades litterarias — Vai produzindo muito a litteratura portugueza; e os novos talentos vão tomando a vanguarda do movimento.

— Para breve annuncia-se um livro destinado a larga publicidade: «Na azenha», contos de Marcellino de Mesquita, publicados pelo incansavel edictor de Lisboa, Antonio Maria Pereira.

— Ferreira Soeiro, um novo, deu a publico o volume «Diamantes».

Um bello titulo «Diamantes», o deste livro, luxuosamente impresso.

Fez bem o poeta, diz um critico, em inscrever n'uma das primeiras paginas do seu livro como epigraphe as palavras de Musset «Mes premiérs vers sont d'un enfant», porque os «Diamantes» são com effeito, os versos de uma criança; o mais indulgente dos criticos, desde que não fosse um condiscipulo e amigo ainda inexperiente, mas já um escriptor experimentado, teria sem duvida aconselhado ao joven e sympathico poeta que proseguisse estudando e trabalhando, lendo e analysando os bons mestres da poesia, mas que em vez de atirar para o mundo com esses primeiros versos, os guardasse para delles ser juiz um pouco mais tarde, quando aos versos que fizer já não applique com a mesma propriedade as palavras de Musset.

— Manoel Telles, outro novo, apresentou o «Livro do Coração».

Este distico traduz perfeitamente a poesia do Sr. Manoel Telles, espontanea, sentida, sem preoccupação de modas ou de escolas e mesmo sem o meticuloso cuidado de fórma dos parnasianos. «Livro do coração» intitulou o poeta o volume dos seus primeiros versos, e do coração são realmente esses versos despretenciosos e delicados.

Quando os novos, quasi sem excepção, quer por tendencia natural de nevroticos ou degenerescentes, quer por simples imitação do pessimismo em moda, se entreteem a escrever volumes inteiros de versos tetricos, soturnos, lacrimosos, a estreia do Sr. Manoel Telles merece ser especificada com interesse.

Esse ao menos não é neurastenico de facto ou de copia.

E' uma alma que pensa e um coração que sente e nos seus versos ri ou chora naturalmente, conforme para isso se offerece occasião.

Carne ao mar — Foram mandados lançar ao mar 70 kilos de carne verde que estavam a venda no Mercado de S. José, pertencente a diversos marchantes.

Proclamas de casamentos — Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 19 de Julho as seguintes denunciações:

1.ª denunciação

Isaias José Rufino de Almeida, com Catharina Maria da Conceição.

Manoel Francisco de Oliveira, com Avelina Maria de Jesus.

José Aquino da Camara Pimentel, com Josephina de Castro Moura.

3.ª denunciação

Miguel Angelo Saldanha Feitosa, com Aurora Xavier Pinheiro.

Alfredo Fieck Pinto, com Maria Quiteria Fernando Baptista.

João Ferreira Guimarães, com Anna Amelia Tavares da Rocha.

Ovidio Cavalcante de Albuquerque, com Ernestina Salles.

2.ª denunciação

Affonso Sebastião Correia, com Bernardina Maria da Conceição.

Fernando Raymundo da Costa, com Firmina Maria da Conceição.

Salustiano de Souza Santos, com Maria Pereira Torres.

Pedro Baptista das Neves, com Engracia Leopoldina do Nascimento.

Antonio Joaquim da Silva, com Josepha Maria de Lyra

Edmundo de Amorim Carvalho, com Maria da Fonseca Lyra.

Pedro Augusto Carneiro Leão, com Maria Herculana Serrano Gouvea.

Manoel Alexandre Vianna, com Joaquina Maria dos Prazeres Vianna.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, natural do Portugal, solteiro, negociante, residente na freguezia de S. Antonio, com Digna Amelia Farias da Silva, viuva, natural deste Estado, residente na freguezia da B Vista.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

José de Alencar Souza com Jardilina Braziliana de Souza, solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 20 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	23,°2	759,mm50	17,71	85
9 »	25°,3	761,mm00	19,97	83
12 »	27,°1	760,mm50	21,32	80
3 t.	27,°4	759,mm00	22,03	77
6 »	26,°4	759,mm[illegible]0	20,64	80

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 60,°4. Pratea 42 °8.

Temperatura maxima 28°,00.

Temperatura minima 23°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,2 á sombra 3m0.

Chuva 1,m4.

Direcção do vento:

NE de meia noite até 0 h. 59 m. da manhã; NNW até 5 h. m.; N até 10 h. 22 m.; NE até 11 h. 31 m. da noite; NEE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m40 por segundo.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Julho	7 h. 05 m. da m.	0m70
B. M.	»	1 h. 15 m. t.	1m90

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda para o theatro Club Dramatico a praça Francisco An ão.

Uniforme n. 3.

Loteria Rio-grandense — No dia 24, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense do plano E de.... 12:000$000.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para José Longo Italiano.

Do Rio, para Gonçalves.

Um aviso de Camaragibe, para Manoel Franco.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1896.

Existiam 399, entraram 10, sahiram 4, existem 405.

A saber: nacionaes 363, mulheres 11, estrangeiros 31, mulheres 0, total 405.

Arraçoados 358.

Bons 331, doentes 21, loucos 6, loucas 0, total 358.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: Francisco Antonio Moreno.

Obituario — Foram sepultados no Cemiterio Publico no dia 18 do corrente:

Maria Gomes de Araujo, Pernambuco, 96 dias, S. José.

Damião Barroso Pereira de Mello, Pernambuco, 17 mezes, S. José.

Gabriella Alves Dias, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Olivrio do Rego Gusmão, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José.

Cordolina Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça.

Fortunata Carolina de Souza Moreira, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça.

[illegible]pilio de Siqueira Campos, 92 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio Ferreira Chaves, Parahyba, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

Bal[illegible] Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Recife.

Severino José de Souza, Parahyba, 4 annos, Recife.

José Francisco Carneiro Fragoso, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, S. José.

Antonio Gomes, Pernambuco, 19 annos, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Um dito idem idem, Pernambuco, S. José.

Agostinho Leopoldino de Sant'Anna, 6 dias, S. José.

Cosme Francisco de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Sebastião Gomes da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista.

Maximiano Victorino, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa Vista.

Candido F. Ferreira Costa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Francisco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista.

Maria Candida das Virgens, Pernambuco, 45 annos, solteira, Graça.

Manoel Antonio de Souza, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria do Espirito Santo Brandão, Ceará, 20 annos, solteira, Boa Vista.

Abdias José Francisco, Penambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Amalia da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça.

Manoel Augusto da Silva, Pernambuco, 73 annos, solteiro, Boa Vista.

Saverino, Pernambuco, 2 mezes. Boa Vista.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, Graça.

— 19 —

Ignez Prancelina de Mello Pinheiro, Pernambuco, 73 annos, viuva, Boa-Vista.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

Emiliano Pereira Junior, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, Boa Vista.

Firmina Maria da Soledade, Pernambuco, 63 annos, solteira, Santo Antonio.

Julieta, Pernambuco, 2 dias, Afogados.

Elvira de Salles, Pernambuco, 17 mezes, Boa Vista.

Aniceto Ferreira Paulo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Carreiro, Pernambudo, 40 annos, casado, Boa Vista.

Herculano Barbosa de Souza, Pará, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Virginio Ferreira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista.

Olindina Josephina da Silveira, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça.

Maria Joaquina, Graça.

Herminia Maria d'Assumpção, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido João dos Passos da Costa Lima. Relator o juiz Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth Recorrente o juizo, recorridos Estolano Deodato de Araujo e outros. Relator o juiz Almeida. — Negou-se provimento, mandando-se advertir ao juiz districtal e promotor publico respectivos.

Aggravo de petição:

Do Recife. Aggravante André Cesar de Mello, aggravado João José Rodrigues. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Galvão e Pereira de Lyra. — Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Amaragy. Aggravante o Barão de Frexeiras, aggravado Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Pereira de Lyra. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Nazareth. Appellante a justiça, appellado Manoel Pedro Gomes. Relator o juiz Pereira de Lyra. — Mandou-se o réo a novo jury.

Da Victoria. Appellante Marcionillo José de Souza, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife. Appellante Manoel Floro Limeira, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro — Mandou-se o réo a novo jury.

De Bom Conselho. Appellantes João Vieira das Virgens e outro, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Victoria. Appellante a justiça, appellado Manoel Rodrigues de Mesquita. Relator o juiz Carlos Vaz. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis:

De Correntes. Appellante João José Rufino de Mello e Silva, appellado José de Sant'Anna Godoy. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida. — Deu-se provimento, contra o voto do relator.

De S. Lourenço. Appellante Fr. José de Santa Julia Botelho, abbade do Mosteiro de S. Bento, appellados Antonio Francisco da Costa e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Almeida e João Carlos. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz Almeida.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Da Pedra. Appellante Joaquim Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações civeis:

De Nazareth. Appellante o Dr. José Francisco de Barros Rego, appellado o coronel Francisco Gonçalves Torres.

De Jaboatão. Appellante Sophronio E. da Paz Portella, appellado o coronel Numeriano Barbosa da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Bonito. Recorrente o juizo, recorrido Guilherme Themotheo da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido José Antonio Dias.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Nazareth. Recorrente o juizo, recorrido Izequiel José Marcellino.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Ipojuca. Aggravante Marcionillo da Rocha Ferraz, aggravado Rogoberto Barbosa da Silva.

Aggravo de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante João José de Abreu, aggravado Clandido Gonçalves Rodrigues.

Appellações crimes:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Bonito. Appellante Elpidio Teixeira de Carvalho, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Appellante Antonio Pedro de Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

De Agua Preta. Appellante D. Olindina Leopoldina de Miranda, appellado o juizo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros, appellado João Narciso de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua [illegible] n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Porto Calvo

Com esta epigraphe, foi lançado n'«A Provincia» de 19 do corrente um artigo calculado e propositalmente concebido, filho de uma malevolencia sem nome, cujo fim principal é abater o prestigio do benemerito Barão de Traipú, a quem todo alagôano, que não é cigano de Porto Calvo, sabe prestar, com a mais verdadeira dedicação, os protestos de sua estima em reconhecimento a umas tantas felicidades que S. Exc., de dia á dia, lhe proporciona.

E' triste e muito deponente lançar-se mão de uma arma negra, vergonhosa como a protecção dispensada ao coito de ladrões de cavallos e assassinos que estacionam em Porto Calvo, por alguns senhores de engenho, quando é preciso fazer crêr ao povo de Pernambuco, que o Governo de Alagôas não é justamente aquelle que semeando os seus beneficios em todo Estado, como o mestre do bem, tem assegurado aos seus illustres concidadãos um regimen de ordem e prosperidade.

As verrinas lançadas contra S. Exc. não tem em si o menor cunho de verdade e nada podem positivar, desde que simplesmente demonstram o despeito, filho de uma politica miseravel e odiosa, que tudo pretende devastar e levar de vencida em sua passagem negra, o que tem-lhe sido tolhido, graças aos esforços e energia do Governo, a cuja sombra adormece socegada a familia Porto Calvense que, de certo, não se communica com bandidos, nem presta auxilio a outros tantos maragatos adeptos e filhos da mesma escola do infame salteador Gumercindo Saraiva.

O Exm. Barão de Traipú, que desde os tempos monarchicos tem dado as mais robustas e exuberantes provas de civismo, honradez e inteireza de caracter na sua vida publica, onde tem salientado-se pelos seus relevantissimos serviços prestados ao bem geral do Estado, quer como Governo ou chefe politico, merece, como sempre, a estima dos alagôanos e não necessita mendigar votos para occupar posições por si muitas vezes regeitadas.

Entretanto, assim não pensam aquelles que, encontrando em S. Exc. uma guarda formidavel, uma sentinella destemida ao lado do Thesouro, divorciarão-se do partido a que diziam pertencer e hoje, como por despeito, cercados de determinado numero de individuos boçaes, malfeitores, verdadeira escoria da sociedade, procuram crear as maiores difficuldades, difficuldades a administração do Estado, tão dignamente confiada ao mensageiro da paz, ao preclaro e honradissimo Barão.

Levados por um desespero atroz, esmagador, que os aniquila, reduzindo-os ao um estado de lastima e compaixão, armão os seus aliados, mandando-os praticar desordens nas feiras, em plena rua, tudo isto para obterem o resultado de um conflicto, quasi sempre funesto e poderem no dia seguinte apregoar pela imprensa que o Governo do Estado é um despota que manda sua soldadesca assassinar em pleno dia, na praça publica, consentindo no saque a mão armada e em outras tantas cousas infamantes.

O Governador de Alagoas, talhado para a posição que altamente occupa, escrupuloso em extremo no desempenho do cargo que lhe fôra dignamente confiado, portador fidedigno da absoluta manifestação das urnas, é incapaz de uma ignobilidade, não consentirá nunca na pratica de attentados a ordem e a tranquillidade dos seus conterraneos e neste sentido tem disposto os meios convenientes, implantando o respeito á autoridade e estendendo o seu braço protector ao povo trabalhador e honesto.

Cercado de grande numero de amigos, como os Drs. Manoel Duarte, Euzebio de Andrade, Epaminondas Gracindo, Angelo da Silva Netto, José Duarte, Nicoláu Tolentino, Jacintho Mendonça, Theophilo, Góes e muitos outros chefes politicos não menos distinctos, cujos nomes constituem outros tantos baluartes, S. Exc. tem como base da pyramide politica, da qual representa o vertice, o povo de Alagôas que é bastante generoso e sabe corresponder aos sacrificios prestados em seu beneficio.

Nada de lamurias ficticias; o povo de Pernambuco, cançado de ouvir lamentos falsos, não acreditará nunca nem dará apreço aos gritos dos vandalos que merecem a punição da lei, em desaggravo á sociedade.

Recife, 21 de Julho de 1896.

Flavius.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com excellente resultado, em pessoas de minha familia, a «Emulsão Vermifuga» preparada pelo Sr. pharmaceutico José Marques Ferreira.

Capital do Estado da Parahyba, em 20 de Junho de 1896.

João Antonio da Gama Furtado, empregado publico.

Attenção do publico

Da infamante calumnia, a que *A Provincia* é costumeira, e com o mais requintado despudor, inserio em suas columnas, como o fez em 19 do corrente com relação a ter sido barbaramente surrada a menor Severina, já está o publico sciente e indignado contra o modo facil que tem os pasquineiros de receber e transmittir mentiras, isto só com o máo intuito de alliciar á sua grey aos faceis de acreditar historietas.

Que faça bom proveito, senhores d'*A Provincia*, a vossa *folha de maior circulção ao norte e sul da Republica*, e que afinal tome ella a vanguarda no conceito que póde merecer a mentira e a calumnia na apreciação dos homens sensatos.

Em todo caso, ficai sabendo que o publico sabe aquilatar da vossa ira e da falta de prestigio que vos cerca; e sómente ao publico devo attenções e respeito, e por isto procuro tornar bem claro o vosso conto fabuloso e ferino.

Em presença do crescido numero de cidadãos abaixo mencionados fiz comparecer a referida menor, a qual sendo interrogada, as satisfez plenamente, e ainda assim foi vistoriada, sem ter apresentado o menor signal de haver sido surrada, como tivestes a disfaçatez de affirmal-o.

Por tanto mentistes vergonhosamente.

Tenho assim satisfeito o meu dever perante o publico, sem temer os pasquineiros d'*A Provincia*, e offereço como testemunhas do que affirmo os illustres senhores:

Antonio José Dias.
Olympio Venancio da Silveira.
Valentim da Silva Gororoba.
Satyro Pacheco de Almeida.
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Bento Mafaldo de Siqueira.
José Gomes da Silva.
Innocencio João da Motta.
Antonio Francisco de Souza.
José Ferreira dos Santos.
Manoel Francisco Alves.
Manoel do Nascimento Albuquerque.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
João Corrêa das Dôres.
Thomaz Baptista de Almeida.
José Geraldo de Sá.
Manoel Thenorio dos Santos.
Vicente Ferreira de Paulo.
Antonio José Vicente.
Luiz José Carneiro.
Thomaz Gomes de Oliveira.
Antonio Izidoro da Silva Barboza.
Joaquim David Perrier.
José Pereira da Silva.
Bartholomeu Geminiano d'Anchieta e Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Natalino Natal de Souza.
Alfredo Roberto Lopes Lima.
Joaquim Apolinario Figueiredo.
Miguel Nunes de Freitas Filho.
José Antonio Moreira Sobrinho.
Antonio Ascendino da Cruz Castro.

Afogados do Recife, 21 de Julho de 1896.

Theodomiro Thomas Cavalcante Pessôa.

Homem do povo feito por si

Ha entre nós uma illustre individualidade, um distinctissimo cavalheiro que por seus dotes naturaes e, mais ainda por sua urbanidade, cavalheirismo e ademanes democraticos, bem merecidamente se poderia destinguir com o nome com que encimamos estas toscas palavras.

Parecerão encomiasticos estes nossos conceitos, parecerão mesmo lisonjeiros taes conceitos; parecerá em fim, que, assim nos externando, nos deixamos levar por uma corrente de sentimentos mais sympathicos do que justos; parecerá, é certo, mas aquelle que, a margem qualquer resaibos ploiticos e embates pessoaes irorsitantes, attentar attenciosa e imparcialmente para a vida desse illustre cavalheiro, ha de convencer-se, de que, sem excluirmos, é verdade, a sympathia que votamos ao mesmo cavalheiro, não expressamos senão a verdade em toda sua nudez e pureza evangelica.

Quem houver attentamente seguido os passos do nosso objectivado cavalheiro, comprehenderá tambem que o illustre representante do Estado, é sobre modo dotado de robusta intelligencia, a par de uma invejavel actividade e cobiçada honestidade.

Nascido de paes pobres, mas como elle laboriosos e honrados, o honrado pernambucano desde seus mais verdes annos assignalou-se no commercio por seus raros dotes intellectuaes e moraes, que bem depressa conquistou entre os illustres pares dessa importante corporação, as melhores dedicações; as mais distinctas affeições.

Dotado de variados conhecimentos, habil, delicado, urbano, como poucos, suas relações pessoaes foram-se como que se irradiando por todo o Estado que lhe deu o berço.

E desde logo vimol-o collaborando entre notaveis homens politicos com invejavel tino, descripção e proficiencia, admirados mesmos taes dotes pelos mais salientes companheiros.

Cultor do fino trato, das maneiras distinctas e cavalheirosas, conquista desde logo um amigo, e amigo sincero com quem intretem relações.

Os annaes do nosso congresso estadual, bem como da nossa antiga assembléa, ahi resplendem com os dotes de sua eloquencia e força de sua palavra fluente, persuasiva e logica. Não ha contestar, o illustre pernambucano é merecedor da estima e do extenso prestigio, de que gosa não só entre os mais distinctos membros das altas e respeitaveis classes conservadoras da sociedade, como tambem dos membros do nosso opolento e democratico mundo operario.

Não raras vezes, o nosso illustre coestadano terá soffrido as terriveis alfineitadas de inimigos pessoaes e de adversarios politicos no longo tirocinio de sua não menos longa, mas distincta e invejavel carreira, quer como homem particular, quer como homem publico. Mas a verdade, é que esses mesmos desaffectos e esses mesmos adversarios, nas horas placidas em que as paixões politicas e os odios pessoaes não lhe perturbam a consciencia, a razão e o espirito, fazem-lhe a devida justiça e o reconhecem como o prototypo da probidade e da honradez particular e politica, como um homem essencialmente democrata, um verdadeiro homem do povo, a despeito de seus titulos nobiliarchicos, que nada mais representam que os relevantes serviços prestados com patriotismo e dedicação ao Estado que tem sabido honrar.

Eis em traços largos, o retrato bem que incompleto, mas fiel do illustre Barão de Nazareth, uma das glorias do partido e do nosso Estado.

Recife, 20 de Julho de 1896.

José Ramos de Oliveira.

Portaria da Prefeitura Municipal

Um jornal diario que se publica nesta capital, sempre disposto a inserir em suas columnas os insultos e inverdades o que lhe apraz contra o funccionalismo municipal, faz hoje referencia ao serviço a meu cargo que não posso deixar passar sem contestação.

Todas as petições entradas são lançadas no livro competente e nellas averbadas os molumentos pagos. Apenas terminado esse expediente são estes documentos remettidos em protocollo a secretaria que lhes dão o destino.

Petição alguma que tenha entrado pelo livro da porta se tem extraviado.

Desafio ao informante que prove o que com tanto cynismo informa.

Recife, 22 -7 -96.

Eustaquio A. Gomes,
Porteiro.

A' illustre Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco

Finda hoje o praso constante do termo da intimação a mim feita por essa inspectoria e anteriormente publicada no *Diario* de 14 deste mez, para que eu apresente á respectiva repartição — *titulo que me habilite a exercer a arte de curar.*

Esta arte de curar a que se refere a illustre Inspectoria de Hygiene só póde ser a medicina official, e eu não exerço a profissão medica.

Nenhum pharmaceutico poderá apresentar uma receita firmada com o meu nome.

Tambem não manipulo nem dou medicamentos a ninguem.

Pelo contrario: vulgariso a Hydrosudotherapia que nada tem de commum com a arte de curar, de que as nossas leis cogitam.

No pleno goso de um direito firmado em garantias constitucionaes, tendo por unico titulo meus estudos e minhas proprias experiencias deste systema, abri para isso *um curso onde ensino* aquem quer aprender, e sómente a estes, o methodo naturalista de curar todas as molestias COM EXCLUSÃO ABSOLUTA DE MEDICAMENTOS E OPERAÇÕES, systema que tem sido francamente praticado, com exito assombroso, ha mais de quarenta annos, entre outros, por Priessnitz — simples camponez, Rausse, theologo, Theodoro Hahn auf der Waid, pharmaceutico, Schroth, simples carreiro, Louis Kuhne, simples industrial... isto na sabia e judiciosa Allemanha, com grande repercussão nos paizes mais civilisados do mundo.

Bem vê a illustre Inspectoria de Hygiene que nestas condições não lhe é licito embaraçar-me no livre exercicio deste direito, de apenas transmittir aos outros o que sei desta prodigiosa sciencia, o que de minha parte seria um crime alienar; porquanto, é tal a acceitação deste systema, em vista dos beneficos e admiraveis resultados já obtidos em talvez mais de duas mil pessoas nelle iniciadas em todo o Estado de Pernambuco, que a um grande numero de matriculados no meu curso, que inquietos e pressurosos têm-me procurado, para saber qual a minha resolução, na impossibilidade absoluta em que me acho de apresentar um titulo que não possuo, eu tenho resdido que — até na inconcebivel hypothese de ser, por castigo ás minhas convicções, levado á cellula de uma prisão, ahi mesmo, das grades da cadeia, eu continuaria *a ensinar* as innocentes applicações d'agua, segurissimo de estar prestando o maior serviço a humanidade, certo de á não infringir as leis do meu paiz.

Protesto, portanto, publicamente contra todos os effeitos que se queira dar á intimação illegal e arbitraria da digna Inspectoria de Hygiene, esperando da mesma a justa reconsideração do seu acto.

Recife, 20 de Julho de 1896

João Pessôa,
Vulgarisador da Hydrosudotherapia.

Ao mundo politico

Declaro solemnemente e com todo o jubilo que, no Domingo 19 do corrente e na residencia de meu amigo o cidadão Fortunato Pinheiro, diante de um brinde magistral e eloquente do Exm. Sr. senador barão de Nazareth, declarei-me republicano Federal, estando disposto a acompanhar a S. Exc. o Sr. barão de Nazareth e reconhecel-o como meu chefe e amigo.

Venho como soldado para as fileiras do grandioso partido que tem por divisa ordem e progresso e a paz como o seu engrandecimento.

Recife, 21 de Julho de 1896.

Jose Rangel de Oliveira.

O Dr. Trilha de Lemos

attesta os resultados beneficos do alcasão e jataby, de Honorio do Prado.

Ordem Carmelitana

De um importante livro, pe tencente a Santissima Virgem do Monte Carmello taanscrevemos as seguintes explicacões sobre que muito deve interessar aos catholicos :

O SANTO ESCAPULARIO

A Sagrada Ordem dos Religiosos da Santissima Virgem Maria, Mãe de Deus do Monte Carmello, fundada pelos Santos Prophetas Elias e Elizeu, 900 annos antes da Era Christã, abrigada sem interrupção nos solitarios recessos da montanha do Carmello, auxiliando os Apostolos no estabelecimento e propagação da fé de Jesus Christo, estendendo-se depois por todo o orbe e dando á igreja grande numero de Santos, Martyres, Pontifices, Patriarchas, Bispos, Doutores e Virgens, é a depositaria do precioso thesouro espiritual conhecido sob a denominação de Escapulario que tem a seguinte origem :

A Confraria do Santo Escapulario do Carmo, tão favorecida por Deus e pela Santissima Virgem, approvada repetidas vezes pela Santa Sé, enriquecida com muitas indulgencias, autorisada por innumeros milagres e confirmada pela perpetua tradição e constante devoção dos povos christãos, teve a origem no seculo XIII.

S. Simão Stock, sexto geral latino da Ordem do Carmo, vendo que seus filhos eram alvos de violentas perseguições, recorreu a Maria Santissima, supplicando a tão bondosa Senhora que não deixasse de amparar, em momentos tão angustiosos, com alguma publica demonstração de sua maternal predilecção, á familia religiosa que ella mesma havia adoptada e favorecido em tantas occasiões.

O resultado de suas fervorosas supplicas foi attrahir do céo á Mãe de Deus que, apparecendo-lhe cercada por uma multidão de anjos lhe entregou um escapulario da Ordem Carmelitana dizendo: «Recebe querido filho, este signal de minha confraternidade, privilegio que conssegui para ti e para todos os filhos do Carmelo ; aquelle que morrer revestido deste habito, será preservado do fogo do inferno.»

Depois de ter pronunciado estas palavras, desappareceu, deixando nas mãos do consolado ancião o habito celestial. Esta apparição e entrega do Santo Escapulario realisaram-se a 16 de Julho de 1251.

Embora magnifica, esta promessa não era senão parte do que a Rainha do Carmelo queria conceder aos seus devotos.

A mesma Senhora appareceu mais tarde ao Summo Pontifice João XXII e lhe disse, fallando a respeito dos Confrades do Santo Esculapio Carmelitano : « No dia em que sahirem d'este mundo e se dirigirem apressadmente para o Purgatorio, eu que sou sua Mãe, deverei de bôa vontade no Sabbado depois de sua morte e libertarei a quantos estiverem n'aquelle lugar de expiação, e os levará ao moute santo da vida eterna».

O Pontifice, obsedecendo as ordens de Maria, expedio, a 3 de Março de 1322, uma Bulla contendo nos termos mais explicitos a promessa da Santissima Virgem.

PREROGATIVAS

Pelo que fica exposto, se vê que ha dous privilegios distinctos concedidos a esta devoção. O primeiro consiste om que, como affirmou Nossa Senhora a S Simão Stock, aquelles que usam devotamente o Escapulario e morrem com elle, não irão para o inferno.

Quererá isto diser que, tendo recebido o Escapulario, pode-se servir mal, com a certeza de não ser condemnado? De modo nenhum, porque é de fé que, o que morre em peccado mortal sem arrepender-se, não se poderá salvar. Esta promessa significa, porém, que a Virgem poderosa amparará de tal maneira ao seu Confrade que alcança á para elle o favor de morrer em estado de graça, ainda que seja preciso operar um milagre, de forma que um devoto seu não possa ser condemnado.

O segundo privilegio, revelado pela mesma Senhora ao Papa João XXII, é que essa Mãe de Misericordia alcançará do seu Divino Filho que as almas que estiverem no purgatorio, d'ahi sahirão no primeiro sabbado depois da morte, ou o mais breve possivel, segundo as licções do Breviario.

I—Para gosar do primeiro privilegio é preciso :—1.—Receber o Santo Escapulario com as ceremonias do costume, das mãos do Superior da Ordem do Carmo ou de qualquer sacerdote autorisado por elle. 2—Trazel-o sempre pendente do peito e das costas dia e noite, e durante todo o transe da morte. 3. Inscrever o nome no registro da Confraria.

II—Para gosar do segundo privilegio além das supraditas obrigações, é preciso : 1. Guardar castidade segundo o estado de cada um, sendo que esta obrigação não impede de mudar de estado. 2.—Rezar diariamente o Officio parvo da Virgem. Os que não sabem o latim deverão observar qualquer dos preceitos pela Egreja, e guardar abstinencia no sabbado de cada semana, excepto no dia do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo quando incida em qualquer d'estes dias.

INDULGENCIAS

Os confrades, desde o dia em que tomam o Santo Escapulario, podem ganhar muitas indulgencias.

Ganham indulgencia plenaria: 1· no dia em que entram na Confraria, pela recepção no Santo Escapulario, tendo se confessado e commungado ; —2. No dia da festa de Nossa Senhora do Carmo, 16 de Julho.—3· Em artigo de morte, pronunciando devotamente com a bocca, e, si não puder, com o coração o nome de Jesus. Ainda ha innumeras indulgencias plenarias e parciaes que se acham contidas no *Thesouro do Carmelo e Instrucção para o devoto Carmelita.*

ADVERTENCIAS

1· Entre todas as obrigações da Confraria nenhuma ha que obrigue sob peccado nem mesmo venial. A ommissão d'ellas em todo ou em parte, não produz effeito que privaçoes das graças, privilegios e indulgencias que se obteriam si taes obrigações fossem cumpridas.

2· Não ha idade fixa para receber o Santo Escapulario ; as crianças da mais tenra idade podem ser inscriptas.

3· Basta que tenha sido benzido o primeiro Escapulario no dia da admissão na Confraria, de maneira que se se perder ou deteriorar se com o uso, póde o mesmo Confrade substituil-o ainda que por muito tempo deixado de usal-o.

4 O Escapulario deve compor-se de 2 peças de lã de cor chamada Carmelita, ou preta, pendentes do peito e das costas por um cordão ou cinta dupla que podem ser de qualquer côr e qualidade. A imagem da Virgem que se costuma cozer ao Escapulario, não é necessaria : só tem por fim fomentar ainda mais a devoção·

ELEIÇÃO DOS DEVOTOS QUE TEEM DE COMMEMORAR O DOLOROSO TRANSITO DA VIRGEM DA BOA MORTE E A SUA GLORIOSA ASSUMPÇÃO, NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO VINDOURO, NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs :

D. Manoel dos Santos Pereira.
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
General de brigada Arthur Oscar A. Guimarães.
Commendador Albino José da Silva.
Monsenhor Deão Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Frei Cyrillo Font.
Padre Constantino Gomes de Mattos.
Coronel Joaquim Manoel de Medeiros.
Tenente coronel Leoncio L. Pinto Ribeiro.
Alferes Gustavo Cavendisk.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Antonio Americo dos Santos.
Marianno de Figueirôa Faria.
Luiz Dubeux.
Emiliano Campello da Silva.
João Gomes da Silva.
Honerato Theobaldo Ferreira de Albuquerque.
Manoel Zacharias de Oliveira.
Affonso Ferreira Balthar.
Professor B. Constant da Cunha Salles.
Professor Domingos Nunes Ferreira.
Antonio de Lima.
Salvino Cypriano de Albuque que Sobreira.
José Dias da Costa.
Francisco Gomes Leão.
Sebastião Lopes Amaral.
Manoel Miguel da Costa.
Euclides Monteiro Sobrinho.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Carlos Leal.
Joaquim Maria Vilella.
Victor José Fernandes.
José Macieira.
João Matheus de Medeiros.
Joaquim D. Leopoldino Ferreira.
Manoel Bento.
Marcellino Marques da Cruz.
Manoel Coelho de Souza Netto.
Epaminondas de Souza Gouveia.
José Dativo dos Passos Bastos.
Negociante coronel João Rodrigues de Moura.
Negociante pharmaceutico Ildefonso de Azevedo.
Negociante Christovão A. Antunes Guimarães Junior.
Negociante Joaquim Augusto dos Reis.
Negociante Manoel José Vieira.
Negociante Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Negociante Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Negociante Antonio Francisco da Cruz.
Negociante Rufino Gayo de Miranda.
Negociante José da Silva Pacheco.

Negociantes :

Glicerio de Arruda Barros Cavalcante.
João Joaquim da Costa Leite
Justiniano Pereira da Silva.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Pedro dos Santos Costa.
Constantino Ribeiro.
Julio Azevedo.
Joaquim Augusto dos Reis.
Domingos José Ferreira.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Angelo da Matta Andrede.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:

Julia, esposa do Illm. Sr. Tenente Coronel João Maria Paiva.
Benvinda, esposa do Illm. Sr. Dr. José H. B. Menezes.
Esposa do Illm. Sr. Major Cleomenes Lopes Siqueira.
Alice, filha do negociante Thomaz Ferreira Carvalho.
Elysa, esposa do negociante Antonio de Araujo Lopes.
Idalina esposa do negociante José Augusto Nunes.
Maria, esposa do negociante José dos Santos Selva.
Adelia, esposa do negociante Alfredo Francisco do Carmo.
Esposa do negociante José R. Climaco da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Sr. Manoel Agapito de Sa.
Izabel, filha do Dr. Luiz José da Silva.
Professora Maria do Carmo e Silva.
Anna de Arruda Beltrão.
Maria das Mercês Bezerra de Menezes.
Placida Jacobina de Lemos.
Amelia Gomes Pessoa.
Julia Militana de Oliveira Fernandes.
Maria da Gloria Marques da Gama.
Laura Maria do Rego Falcão.
Maria do Carmo Barros Carneiro.
Emilia Machado de Barros.
Maria Joaquina do B. Porto e Silva.
Maria Amelia da Silva.
Maria Joaquina de Oliveira Lima.
Ignez Ribeiro.
Maria Alexandrina da Amorim.
Maria Carlota de Mello Andrade.
Luduvina de Jesus Marinho.
Flora de Lima.
Leocadia Maria José Ebla.
Josephina Maria dos Prazeres.
Maria da Gloria Victor Pessôa.
Anna Theodora Simões.
Thereza Martins.
Rita de Souza Bastos.
Adelaide Maria Ribeiro de Souza.
Luiza Francisca do Espirito Santo.
Severina de Paula Bernardes.

Secretaria da V. D. de N. S. da Boa Morte, Julho de 1896.

Frei Cyrillo Font—Commissario.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo. na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Hippodromo do Campo Grande

Pede-se a illustre directoria d'essa sociedade Hippica o favor de declarar com que fim foram *capadas* todas as *poules* dos cavallos que chegaram em 1.º na corrida de 19 do corrente, do 2.º pareo em diante.

A *coisa* andou em perto de 200$ que deviam estar em poder dos jogadores que acertaram.

Bom exemplo na estréa !..

Bella forma de descontar prejuizos...

???

Um jogador curioso,

18.829

foi o numero de vidros de xarope de alcatrão e jataby, de Honorio do Prado, vendidos no mez proximo passado.

Acceitação sem exemplo !

Commendador João Francisco do Amaral

1.º ANNIVERSARIO

D. Maria Francisca de Arruda Amaral, seus filhos, genros e noras mandão celebrar missas no dia 28 do corrente mez na igreja matriz da cidade de Iguarassú, ás 9 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro Commendador João Francisco do Amaral.

Para esse acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado ; confessando-se, desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

✝

Missas por alma do Dr. Manoel Pinto Damaso

O Dr. Emigdio Montenegro (ausente) encarregou o abaixo assignado de mandar celebrar missas por alma do Dr. Manoel Pinto Damaso, no dia 22 do corrente, 2.º anniversario de seu infausto passamento, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de caridade são convidados os parentes e amigos do illustre finado, bem como os professores e mais empregados municipaes.

Em 18 de Julho de 1896.

Joaquim José Ferreira da Rocha,

Ao commercio

Gentil & Araujo declaram ao commercio e ao publico que compraram ao Sr. José Nicoláo Tolentino de Araujo a sua taverna, sita á rua das Graças n. 3. livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ; quem se julgar com direito, queira reclamar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Gentil & Araujo.

Ao commercio

José Nicoláo Tolentino de Araujo pelo presente participa ao publico, e ao especialidade o commercio, que vendeu aos Srs. Gentil & Araujo sua taverna sita á rua das Graças n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ; portanto, todo aquelle que se julgar credor, queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Graças, 22 de Julho de 1896.

José Nicoláo P. de Araujo

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernandes.

Os anemicos, fracos e escrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado, Dr. em medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveito nas pessoas de constituição fraca, anemicas, debeis, e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Dr. Cesar Augusto Marques.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Rautino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8, sobre Londres a 90 d/v, eubindo pelo meio dia para 9 1/2, havendo em seguida algumas transacções a 9 9/16.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme, apparecendo tomadores a 9 1/2, realizando-se negocios regulares.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 9 5/8 e 9 9/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	$	a 7$200
Crystalisado, idem idem . .	$	a $
Branco, por 15 kilos . . .	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado.	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Cardiff, barca norueguense «Hoiden», entrada em 11 do corrente e consignado a Wilson Sons e comp.

Carvão de pedra 1,039 toneladas á ordem.

Havre e Lisboa, vapor francez «Cordoba», entrado em 7 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Apparelhos de physica 4 caixas á ordem.
Botões 1 caixa a Maia e Silva e comp.
Chocolate 2 caixas a João Fernandes de Almeida.
Conservas 35 caixas ao mesmo, 10 a Antonio Soares e comp., 41 a Poças Mendes e comp.
Calçados 1 caixa a F. Barbosa e comp., 2 a F. de Carvalho e comp., 1 a J. L. de Oliveira
Chapéos 1 caixa a A. C. e Silva, 1 a M. S. Carvalho e comp., 1 a Nunes Fonseca e comp. 1 a J. de S. Mello.
Cachimbos 2 caixas a Manoel Collaço e comp.
Capsulas 3 caixas a J. S. Amaral.
Conservas e queijos 1 caixa a Emil Diuler.
Drogas 11 volumes a Guimarães Braga e comp., 4 a G. Martins e comp , 14 a M. J. Campos e comp., 3 a J. S. Amaral e comp., 6 a Faria Sobrinho e comp., 2 a L. de A. Lima.
Ferragens 3 volumes a Antonio Pinto da Silva e comp., 7 a Vianna Castro e comp., 8 a A. Silva e comp., 1 a O. Bastos e comp., 1 a C. C. e Cotard, 2 a Gomes de Mattos Irmão, 5 a A. de Carvalho e comp., 8 a Ramos e Geppert.
Graxa 4 caixas a Dias Fernandes e comp.
Louça 2 caixas a A. R. da Cunha Oliveira.
Livros 1 caixa a Frota e comp., 1 a F. N Irmãos.
Manteiga 5 barris e 16 meios ditos a Medeiros Irmãos, 5 e 10 a O. de Gusmão, 14 e 15 a Amorim Fernandes e comp., 20 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 10 e 5 a Abrantes e comp., 4 e 8 a M. Gonçalves Stella, 10 e 15 a João Silva e comp., 25 e 25 a V. Silva, 50 e 50 a Caldas e comp., 16 e 10 a Gonçalves Rosa e Domingues, 7 e 6 a Neves Pedrosa e comp., 6 e 22 a Lopes e Araujo, 50 e 95 a Castro Lemos e comp., 125 e 150 a João Fernandes de Almeida, 15 e 15 a A. Soares e comp., 20 e 20 a M. J. C. Ramos, 50 e 55 a Costa Rocha, 15 e 15 a Guedes de Araujo e Filhos, 20 e 45 a Lopes Alheiro e comp., 150 e 150 a F. Costa e comp., 20 e 10 a Dias Fernandes e comp., 30 e 30 a Fraga Rocha e comp., 10 a Santa Casa de Misericordia, 49 a João Fernandes de Almeida, 79 a Amorim Fernandes e comp., 14 a Silva Marques e comp., 21 a Fraga Rocha e comp., 8 a Lopes Alheiro e comp.
Moveis 23 caixas a ordem.
Mercadorias 2 volumes a Ramiro M. da Costa e comp., 2 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Amorim Fernandes e comp., 11 a Guimarães Lima e comp., 4 a H. Fonqueau, 1 a I. N. da Fonseca, 4 a Guimarães Filhos e comp., 1 a R. Antunes e comp.. 3 a F. Lauria e comp., 1 a J. A. M. Guimarães, 1 a C. Campos e comp., 1 a E. de Azevedo e comp 1 a A. C. 1 Irmãos, 1 a Dias Fernandes e comp., 1 a B. Machado e comp., 6 a A. Ganches, e comp., 3 a C. Bastos e comp., 1 a Nunes Fonseca e comp., 1 a J. F. Boulitreau, 1 a M. Viegas e comp., 5 á Companhia Industrial de Chapéos, 3 a Manoel Collaço e comp , 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. de F Mello, 2 a L. A. Salazar Junior, 2 a Maia e Silva e comp, 5 á ordem, 7 a J. F. Boulitreau, 3 a M. e Oliveira, 2 a M. Isabella e comp., 2 a M. J. Ribeiro, 1 a Joaquim Gonçalves Cascão.
Machinismos 1 caixa a Samico e comp.
Materiaes para assucar 15 caixas á Companhia Geral de Melhoramentos.
Pregos 1 caixa a Frederico e comp.
Queijos 1 caixa a A. Soares e comp.
Tecidos 2 caixas a L. Maia e comp., 5 a Mälli Diethelm e C., 10 a Britto e c mp, 3 a F Gurgel e Irmãos, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Bernet a comp., 2 a Machado e Pereira.
Velas 65 caixas a João Fernandes de Almeida, 2 a Poças Mendes e comp.
Vidros 1 caixa a A. R. da Cunha Oliveira.

— Carga de Lisboa :

Aguardente 10 caixas a Amorim Fernandes e comp.
Agua de Vidago 4 caixas aos mesmos.
Azeite 100 caixas aos mesmos, 45 a E. M. de Barros.
Batatas 20 caixas a A. de Freitas Irmãos, 550 a Guimarães e Valente, 25 a Lopes Alheiro e comp., 100 a Silva Guimarães e comp., 300 a Amorim Fernandes e comp.
Cebolas 10 caixas a A. de Freitas Irmãos, 25 a G. e Valente, 25 a Lopes Alheiro e comp., 100 a Silva Guimarães e comp.
Cera 6 barricas a C. Fernandes e comp.
Cal 50 barricas a Ferreira Rodrigues e comp.
Maçãs 65 caixas aos mesmos.
Sardinhas 200 caixas a Amorim Fernandes e comp.
Vinho 33 barris a Lopes Alheiro e com., 15 a J. F. Lima e comp., 18 a V. Marques e comp. 5 a Silveira e comp., 1 a J. Maria de Andrade, 8 a J. R. Maia, 5 a Rodrigues Lima e comp.

Swansea, carca ingleza LOYD CLYDE, entrada em 15 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de Pedra 904 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense KONG OSCAR II, entrada no dia 20 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 1.235 toneladas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional BEBERIBE, entrado em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 734 saccos a diversos.
Chapéos 7 fardos a C. Lima e comp , 1 á ordem.
Cera 20 saccos a M. F. Irmãos, 100 a Rossback Brothers e comp.. 6 a Parente Vianna e comp., 4 a Gomes de Mattos Irmãos.
Couros 100 saccos a Amorim Fernandes e comp., 35 a M. F. Irmãos.
Enxadas 10 barricas a T. Bastos e comp.
Peixes 3 volumes a A. Caminha e comp.
Mercadorias 2 caixas á ordem.
Pelles 20 fardos a E. Kahn e com ., 22 a Delmiro e Gouveia.
Palha 400 fardos á ordem.
Sola 1 fardo a Parente Vianna e comp.
Vassouras 30 volumes á ordem.

Portos do sul, vapor nacional ALAGOAS, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Armarinhos 10 volume á ordem.
Arame 1 cabo á ordem.
Brabante 2 caixas á ordem.
Chumbo 100 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.
Calçados 2 caixões á ordem.
Café 100 saccos á ordem.
Chapéos 3 caixões á ordem.
Drogas 50 caixas á ordem.
Fumo 81 volumes a diversos.
Flores 2 caixas a ordem.
Ferragens 1 volume a ordem.
Machinas 13 caixas á ordem.
Oleo 48 caixas a ordem.
Phosphoros 50 latas á ordem.
Tintas 1 caixa á ordem.
Tecidos 415 volumes a diversos.

Exportação

Recife, 21 de Julho de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregou :

H. A. N. da Silva, 4,000 cocos, fructa.

Para Porto Alegre, carregaram :

A. Irmãos & C., 400 molhos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

M. G. da Costa Alves, 900 kilos de raspas de couro.

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram :

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,050 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 595 litros de alcool e 60 fardos com 4,200 kilos de palha de carnaúba.

A. Silva & C., 10 pipas com 5,250 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Silva & C., 20 pipas com 10,050 litros de alcool.

A. Costa & Fraza, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

A. Joaquim Fernandes, 2 caixas com cartas para jogar.

— No vapor francez «Matapam», para Uruguayana, carregaram :

A. R. de Souza, 50 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 50 barricas com 5,400 kilos de assucar branco, 30 pipas com 14,880 litros de aguardente e 20 barris com 1,740 ditos de alcool.

Para Itaqui, carregou :

M. S. Maia, 20 pipas com 9,500 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Bernece», para Santos, carregaram :

J. T. Carreiro, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 20 barricas com 12,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Silva & C., 20 pipas com 8,200 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregou :

P. de Oliveira Maia, 3 pipas com 1,590 litros de alcool.

No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 3 100 caixas com 40,300 kilos de sabão.

M. Esnaty & C., 200 barricas com 18,693 kilos de assucar branco.

C. Gusmão, 12 fardos com vassouras de timbó.

Para Manáos, carregaram :

Fonseca Irmãos & C. 500 caixas com 6,500 kilos de sabão

Para o Maranhão, carregaram :

Barbazo & C., 100 caixas com genebra e 100 garrafões com 1,700 ditos de dita.

— No hiate «Teutadora», para Natal, carregaram :

F Rocha & C., 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

M. C. B. de Mello, 2 barricas com 200 kilos de assucar branco.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram :

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram :

V. Costa & C., 1 barril com 90 litros de vinho de fructas, 10 garrafões e 1 caixa com 148 ditos de genebra.

T. Lapa & C., 20 barris com 1,800 litros de vinagre.

Santos Araujo & C., 130 caixas com 2,930 kilos de sabão.

J. Rodrigues & C., 41 caixas com 369 litros de cidra e 1 barrica com 25 ditos de cerveja.

José S. d'Amaral & C., 4 barricas com 80 litros de cerveja, 20 caixas com 180 ditos de cidra, 7 barris com 472 ditos de vinagre, 11 caixas e 51 garrafões com 838 ditos de genebra, 51 barris e 2 caixas com 2,910 ditos de vinho e 3 ditas com 30 ditos de cognac.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 2 barris com 90 litros de vinagre, 1 barril com 20 ditos de vinho de fructas e 3 caixas com 24 ditos de cidra.

— Na barcaça «Anna Leite», para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C, 234 caixas com 5,380 kilos de sabão e 50 ditas com 650 ditos de sabonetes.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— Na lancha «S. Gonçalo», para Porto Calvo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram :

C. Pinto & C., 50 caixas com 500 litros de genebra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 20	1.192:542$297	
Idem de 21	84:635$566	
		1.277:177$863
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 20	133:570$420	
Idem de 21	8:696$951	
		142:267$371
Total		1.419:445$234

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 20	177:786$016
Idem de 21	6:959$566
Total	184:745$582

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 20	2:843$549
Idem de 21	$
Total	2:843$549

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Ceará—2 dias, vapor inglez «Lisbonense,» de 1051 toneladas, commandante J. W. Conch, equipagem 33, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Pará—8 dias, vapor inglez «Norseman,» de 444 toneladas, commandante H. Adamson, equipagem 58, carga materiaes ; a Companhia Telegrapho Submarino.

Terra Nova—34 dias, barca ingleza «Lavinia,» de 231 toneladas, capitão D. Thoms, equipagem 10, carga bacalhao ; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

56	bois pesando 11.145 kilos	
20	kilos de peixe a 30 rs.	$600
3	compart. com mariscos a 150 rs.	$450
3	ditos com camarões a 150 rs.	$450
36	columnas a 900 rs.	32$400
11	cargas com gallinhas a 750 rs.	8$250
6	cassuaes com gallinhas a 750 rs.	2$700
1	cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1	carga com amendoim a 450	$450
2	cargas com batatas a 450 rs.	$900
1	cargas com bananas a 450 rs.	$450
3	carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
2	cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
3	cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
10	cargas com verduras a 450 rs.	4$500
1	carga com canna a 450 rs.	$450
3	cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1	cargas com inhame a 450	$450
3	cargas com louças a 450 rs.	1$350
1	cargas com melancia a 450 rs.	$450
1	cargas com melão a 450 rs.	$450
6	cargas com diversas a 450 rs.	2$700
40	cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10	cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
9	cargas com feijão a 300 rs.	2$700
10	Suinos a 1$ rs.	10$000
91	lugares a 300 rs.	27$300
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
8	comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
64	comp. com fazendas a 2$ rs.	128$000
20	comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49	comp. com verduras a 450 rs	22$050
116	comp. com farinha a 600 rs.	69$600
63	comp. com talhos a 3$000	189$000
		571$050
Rendimento do dia 1 a 18		11.007$050
		11.598$100

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.

De Memel

Barca norueguense Saga.

De New York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.

De Terra Nova

Lugar inglez Minnie.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rudolp.
Palhabote nacional Artinio.
Escuna norueguense Netto.
Patacho belga Emilie.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho argentino Tessell.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Dalambre» de Antuerpia, a 22.
«Jacobype» do sul, a 22.
«Lisbonense» do norte a 22
«Maranhão» do sul, a 23.
«Hevelius» do sul, a 23.
«Danube» da Europa, a 23.
«Scholar» de Liverpool, a 24.
«Espirito Santo» do norte, a 25.
«Hiburg» da Europa, a 25.
«Iberia» do sul, a 26.
«Alacrita» de Genova, a 27.
«Olinda» da Europa, a 29.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc. «Benerice» a 22, as 3 horas.
Manáos e esc. «Camocim» a 22, as 4 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 22 as 4 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 22, as 4 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 23, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
New York «Hevelius» a 23, as 3 horas.
New-York «Hevelius» a 23, as 2 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 23, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 23, as 4 h.
Camocim e esc. «Beberibe» a 24, as 4 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 24 as 4 horas.
New-York e esc. «Lisbonense» a 24, as 5 h.
Manaos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orissa» a 26, as 12 horas.
Rio e Santos «Valmburg» a 26, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional . .	Camossim .	Maranhão e esc.	C. Pernambucana . .	Generos
»	» . .	Itaqui . .	Porto Alegre .	I. G. Pereira. . .	»
»	» . .	Santelmo .	Rio e escala .	Pereira Carneiro & C.	»
»	Inglez . .	Inventor s	Liverpool . .	Blackburn & C. . .	»
»	» . .	Cearense .	Ceara e escala	Blackburn & C. . .	»
»	» . .	No seman.	Pará e escala .	C. Telegrapho Subma .	»
»	francez. .	Matatao .	Bordeaux . .	H. Burle & C. . .	»
»	Austriaco .	Benerice .	Trieste e escala	H. Forster & C. .	»
Barca	Inglez . .	Lloyd Clyde .	Swansea . .	Lopes G. Irmão. . .	Carvão.
»	» . .	Kong Orcar	Cardiff . .	Lopes G. Irmãos . .	Carvão
»	Norueguense	Poseidon .	Cardiff . .	Wilson Sons & C. .	»
»	» . .	Hoidem .	Cardiff . .	Wilson Sons & C . .	»
»	Norueguense	Osmond .	Cardiff . .	. . . . . .	»
»	Noruegense.	Terzo . .	Cardiff. .	Lopes & Irmaos . .	»
Lúgar	Nacional. .	Axel . .	Macáo . .	Manoel J. Pessôa . .	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo .	Hamburgo .	Ramos & Geppert . .	»
»	Inglez . .	Stellag . .	Terra Nova .	Mendes Lima & C. .	Bacalhão.
»	» . .	Abiel Abbot	New-York .	Fonseca Irmão & C. .	Kerozene,
»	» . .	Rosina . .	Terra Nova .	H. J. Perman . . .	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez .	Tres amigos	Pelotas . .	Nova Maia & C . .	Xarque.
Patacho	» . .	Marinho VI	Pelotas . .	M. S. Maia . . .	»
»	Nacional .	Jayme . .	Pelotas . .	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão .	Falke . .	Pelotas . .	Nova Maia & C . .	»
»	Italiano. .	Annettina.	» . .	S. M. Maia . . .	»
»	Hollandez .	Margaretha.	Pelotas. .	Rosa Carvalho & C. .	»
»	Portuguez .	Joven Irene.	Pelotas . .	M. S. Maia . . .	»
»	Norueguense	Angrald .	Terra Nova .	Blackburn & C.. . .	Bacalhão.
»	Belga . .	Emilie . .	Pelotas . .	Amorim Irmão & C. .	Generos.

DR. JOÃO RANGEL

Participa aos seus clientes que tendo se retirado para fóra d'esta cidade, por tempo indeterminado, deixou encarregados dos seus serviços clinicos os Drs. Arnobio Marques e Rawolinson, o 1.º de cirurgia geral, e o 2.º dos de molestias da bocca.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora póde ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 á 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medico-cirugica

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Clinica medico-cirurgica

DE

DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui annos successivos para tratar de mau enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir com M. Morato.

Peço a publicação de que se torna uma virtude

S. Paulo. 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva*

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em pouco dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu gráo que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Unico deposito - Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rhumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Buiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

3

A «Emulsão de Scott» não sómente é um elemento indispensavel para a cura de muitas doenças, mas é reconstituinte que deve usar-se sempre na convalescença, apresentando sempre resultados admiraveis, e assim o attesta o Dr. Romulo Stepple da Silva que diz:

« Attesto que tenho usado em minha clinica e com grandes resultadas a Emulsão de Scott. E' um dos melhores reconstituintes nos casos de debilidade geral e na convalescença das molestias depauperantes.

O referido é verdade, o que juro sob fé de meu gráo.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1891.

(Assignado) Dr. Romulo Stepple da Silva

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito —Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito -Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

CONSTIPACÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use quem convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos contribuintes da freguezia da Boa-Vista, sujeitos ao imposto de 50 0/0 sobre o valor locativo, lei n. 197 de 27 de Junho de 1896. Relativamente ao exercicio de 1896 a 97, verificados pelo lançador Domingos C. de Souza Leão.

Rua da Imperatriz n. 22, viuva Matheus La Rocca, officina de calçados	100$000
Dita n. 48, Carlos Firmino Monteiro, carros de passeio	200$000
Dita n. 54 A. Floscolo de Magalhães, photographia	200$000
Dita n. 60 Otilio Duarte & Irmão, loja de barbeiro	300$000
Dita n. 72 A. Francisco Petrocelle, officina de calçados	60$000
Dita n. 74 Francisco Morato, idem de dourador	100$000
Dita n. 9, Pitta & C, loja de barbeiro	150$000
Dita n. 21, Agripino Branco, idem idem	75$000
Dita n. 31, F. Boccage, photographia	300$000
Dita n. 33, Constantino Francisco de Assis, officina de funileiro	100$000
Dita n. 39, Rodrigo & C., idem idem	300$000
Dita n. 63, Benvenuto R. da Silveira Lacerda, idem de barbeiro	150$000
Dita n. 63 A. João Manoel Mendes da Cunha, relojoeiro	30$000
Dita n. 63 B, Angelo Janine, officina de calçados	30$000
Dita n. 67, Monteiro Torres, pastelaria	120$000
Dita n. 77, viuva Olympia Ferchant, estufador e tapeceiro	300$000
Dita n. 43, João Gomes da Silva, officina de alfaiate	175$000
Dita n. 47, João Francisco de Moraes, idem idem	250$000
Praça Maciel Pinheiro n. 2, José Clementino, deposito de carvão	30$000
Dita n. 16, Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue	240$000
Dita n. 28, Luiz da Silva Baptista, officina de marcineiro	100$000
Dita n. 32, Coutinho & C., funileiro	150$000
Dita n. 32 A, Pedro Francelino, idem	50$000
Dita n. 32 B, Manoel Thomé Angelo Vianna, officina de marcineiro	50$000
Dita n. 32 C, Tito Colombo, idem de calçados	50$000
Dita n. 1, Agostinho Florentino Alves, idem de barbeiro	72$000
Dita n. 1 A. Antonio José de Lima, idem idem	72$000
Dita n. 3, Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue	150$000
Dita n. 7, Tavares & C., casa mortuaria	150$000
Dita n. 9, João Francisco Pereira Landim, deposito de carvão	60$000
Dita n. 13, Rodrigues & C., casa mortuaria	100$000
Dita n. 17 A, Arthur Martins, officina de barbeiro	60$000
Dita n. 21, Domingos Brande, officina de calçados	90$000
Rua da Conceição n. 4, Francisco Felix Gonçalves, cavallariça,	120$000
Dita n. 6 Affonso Domingues da Silva, officina de marcineiro	200$000
Dita n. 6, José Segauban, idem de calçados	40$000
Dita n. 11, Magalhães Oliveira & C, deposito de carvão	75$000
Visconde de Pelotas n. 6, Coutinho & C., officina de funileiro	200$000
Dita n. 24. Matheus Spero, idem de calçados	60$000
Dita n. 37, Victorino Silva & C, deposito de café moido e assucar refinado	250$000
Travessa do Veras n. 5. Maria Lina Castro e Silva, assistente	30$000
Dita de João Francisco n. 5, Eudocia Emilia Tavares Saldanha, idem	36$000
Visconde de Albuquerque n. 2, Araujo & C., açougue	300$000
Dita n. 44, Pedro Paulo Ferraz, officina de calçados	75$000
Dita n. 52, Felisbino Norberto & C., idem idem	120$000
Dita n. 88, Carlota de Araujo Lobo, assistente	36$000
Dita n. 23, José Soares, officina de marcineiro	60$000
Dr. José Mariano ns. 8 e 10, Dr. José de Oliveira, cocheira de carros de aluguel	400$000
Dita n. 12 Xenophante Affonso Bahia, officina de ferrador	150$000
Dita n. 14, Botelho & C., cocheira de carros de aluguel	240$000
Dita n. 28, Manoel José Martins, idem	300$000
Dita n. 44, Successor de Manoel Maceno, cocheira de carros de bois	75$000
Dita n. 44 A, Bento Brandão, idem, idem	60$000
Ponte Velha n. 12, Dr. Silva Ferreira, cocheira para carros de seu uso	60$000
Dita n. 14, Alfredo & C., cocheira de carros de aluguel	165$600
Dita n. 74, Constancia Maria da Silva, assistente	30$000
Dita n. 110, Julião Ferreira de Mello, officina de calçados	25$000
Dita n. 1, Antonio Rodrigues da Costa ou José Manoel da Hora, deposito de cal	100$000
Dita n. 61, Maria Avelina Soares, assistente	30$000
Dita n. 75, Glycerio A. Gregorio Chaves, deposito de carvão	150$000
Dita n. 23, Isabel Nansen, assistente	40$000
Dita n. 26, Nicoláo Peregrino, officina de calçados	25$000

Relação dos contribuintes da freguezia da Boa Vista, sujeitos ao impostos de 200 reis por litro de aguardente quer pura, quer transformada, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897.

Verificação procedida pelo lançador Domingos C. de Souza Leão.

Rua da Imperatriz n. 2, Francisco Saldanha, taverna, litros	450
Dita n. 23, Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem, idem	400
Dita n. 26, José Ganches & C., idem, idem	700
Praça de Maciel Pinheiro n. 2, Antonio José Martins, idem, idem	400
Dita n. 6, Luiz José Salgado, idem, idem	500
Dita n. 4, José Ferreira Porto, idem, idem	400
Dita n. 8, Adelino Ferreira Duarte & C., idem, idem	400
Dita n. 10, Joaquim Damasio & C., idem, idem	500
Dita n. 12, Pereira Penna & C, idem, idem	400
Dita n. 20, Bernardino Ignacio Guimarães, idem, idem	400
Dita n. 15 Manoel Valente da Cruz, idem, idem	400
— João Antonio de Oliveira, kiosque, idem	500
Visconde de Pelotas n. 1, Rodrigues & C., taverna, idem	300
Visconde d'Albuquerque n. 54, Fernandes Junior & C., idem, idem	500
Dita n. 116, Bento Domingues Dias, idem, idem	400
Dita n. 23 A, Cruz Sobrinho & C, idem, idem	400
Dita n. 27, Silva Araujo & C., idem, idem	400
Dita n. 131, Antonio José Lisboa de Oliveira, idem, idem	400
Ponte, José Lino de Britto, kiosque, idem	500
Velha n. 82, Manoel Bacellar, taverna, idem	400
Dita n. 118, Joaquim Martins de Oliveira, idem, idem	500
Dita n. 77, Adelino Mendes de Oliveira, idem, idem	400
Leão Coroado n. 2, José Moreira Guimarães, idem, idem	400
Praça da Santa Cruz n. 2 Faria & C., idem, idem	500
Visconde de Rio Branco, n. 39 Manoel Ferreira da Silva Lima, idem, idem	500
Dita n. 81, Vasconcellos Sobrinho & C., idem, idem	400
Dita — Herculano Xavier Pinheiro, kiosque, idem	600
Dita n. 85, José de Mello & C., taverna, idem	400
Dita n. 113, Costa Ramos & C., idem, idem	400
Dita — Adelino Successores, kiosque, idem	500

FREGUEZIA DA GRAÇA

Contribuintes pelo imposto de aguardente collectados no exercicio corrente de 1896 a 1897.

Rua do Paysandú n. 2, José Joaquim Dias, 500 litros	100$000
Visconde de Goyanna n. 191, Manoel de Azevedo Ramos, 700 litros	140$000
Idem n. 215, Mendes Irmão & Primo, 600 litros	120$000
Creoulas n. 33, Severino Martins, 500 ditos	100$000
Pernambucanas n. 38, Victor & Sobrinho 600 ditos	110$000
Idem n. 25 Perfeito Alves Rodrigues, 500 ditos	100$000
Joaquim Nabuco n. 36. Floriano de Souza Teixeira 600 ditos	120$000
Idem n. 33. Irinêo Leão & C., 600 ditos	120$000
Idem n. 39. Antonio Alves Pacheco, 500 ditos	100$000
Graça n. 3. Tolentino de Araujo, 500 ditos	100$000
Idem n. 13. Silva Barros & C., 600 ditos	120$000
Ponte d'Uchôa n. 20. Luiz Affonso & Filho, 600 ditos	120$000
Idem sem numero. Antonio da Silva Verissimo, 450 ditos	90$000
Idem n. 57. Carlos Peres Rodrigues, 700 ditos	140$000
Idem n. 4. Saturnino Anacleto do Nascimento, 500 ditos	100$000
Cumum sem numero. José Jacintho d'Oliveira, 500 ditos	100$000
Contenda n. 2. Arantes & Oliveira, 500 ditos	100$000
Idem n. 1. Antonio Apolonio Furtado, 500 ditos	100$000
Estrada de Belem n. 12. Antonio da Cruz Reis, 550 ditos	110$000
Travessa de Belem sem numero. Antonio José dos Santos, 450 ditos	90$000
Estrada d'Agua-Fria n. 9. Bernardino Oliveira & C., 500 ditos	100$000
Estrada dos Afflictos n. 20. Augusto Leal & C., 700 ditos	140$000
Idem n. 5-A. Joaquim da Silva Ferreira, 500 ditos	100$000
Travessa dos Afflictos sem numero. José Rozendo Botelho, 400 ditos	80$000
Travessa do Portella n. 5. Antonio Almeida & C, 700 ditos	140$000
Nunes Machado n. 2 D. José Soares Ferreira, 700 ditos	140$000
Hora n. 20. Joaquim Albino & C., 500 ditos	100$000
Estrada de João Barros n. 6 C. Joaquim Antonio de Souza, 700 ditos	140$000
Idem n. 69 Francisco de Paula Gama, 500 ditos	100$000
Idem n. 20-A. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 500 ditos	100$000

Contribuintes de imposto de 40 °/. no corrente exercicio da freguezia da Graça

Henrique Dias n. 22. Emilia Daureley, hospedaria	800$000
Visconde de Goyanna n. 79. José Latham, idem	900$000
Dita n. 217. Guilherme Spiller. officina de marcineiro	160$000
Dita n. 219. Viuva de Manoel Carpinteiro, açougue	48$000
Pernambucanas n. 2. A mesma, idem	90$000
Dita n. 28 Vicente Ferreira de Santa Anna, idem	80$000
Joaquim Nabuco n. 20-A. Mamede Paulo d'Albuquerque idem	96$000
Dita n. 18. Arthur Gomes, barbeiro	40$000
Dita n. 9. Mme. Isabel Tompson, hospedaria	320$000
Dita n. 29. Antonio Joaquim d'Almeida, barbeiro	80$000
Dita n. 37. Viuva Manoel Carpinteiro, açougue	80$000
Dita n. 47. Francisco Pereira Nunes, Deposito de carvão	36$000
Visconde Loyo n. 1-A. João dos Santos Repozo, açougue	95$000
Ponte d'Uchôa sem numero. Possidonio Fiuza Lima, idem.	32$000
Dita n. 57 B. João Baptista dos Santos, idem	48$000
Amelia n. 1. Jacintho José de Farias, idem	60$000
Cruz das Almas n. 8. Companhia Carnes Verdes, idem	80$000
Estradas de João de Barros n. 4. Clarindo & C., idem.	48$000
Dita n. 6. Herculano Xavier Pinheiro, barbeiro	20$000
Dita n. 61. Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue	48$000
Estrada de Belem n. 2. Simão José dos Santos, idem.	48$000
Estrada de Beberibe n. 1. Dr. Gabriel de Araujo, cocheira de vaccas	48$000
Travessa da Mattinha n. 5-A. Desiderio Basilio de Sena, açougue	40$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 20 de Julho de 1896.

O lançador,

Hemeterio M. da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réis (200$000,) que perderá, si, convidado, para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em enveloppes fechados e conter em termos claros:

1.º As condições para a execução do serviço de que se trata.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concorrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas ao contractos da natureza do de que se trata.

O director.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 dorregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 °/° de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Senhor Vice Consul de Portugal, serão vendidas em leilão publico judicial, effectuado pelo agente Aristides José de Oliveira, no dia 28 do corrente, as casas seguintes pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos.

A casa terrea n. 2 na travessa da Concordia, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.. 3:000$000.

Casa terrea n. 34 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e diminuto quintal murado, midindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta o janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada em 3:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mes de Julho de 1896.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, Juiz de Direito do Civel do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte de João Pires Gonçalves da Silva me foi feita uma petição pela qual me pedio que o admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia do contra-almirante João Candido Brazil e seus filhos D. Maria Luiza Brazil, João Candido Brazil Filho, Carlos Americo Brazil e D. Luiza Emilia Brazil, e justificando quanto bastante lhe mandasse passar carta de edicto para serem citadas, afim de virem a primeira audiencia deste juizo que se fizer, passados trinta dias, para verem se lhes propor uma acção de arrendamento da propriedade Cucaú, sito neste municipio, da qual são consenhores.

E porque justifica-se a ausencia do supradito contra-almirante Candido Brazil e seus filhos, mandei passar a presente minha carta de edicto de trinta dias, pela qual cito, chamo e requero ao contra-almirante João Candido Brazil por si e como representante de seus filhos menores impuberes Carlos Americo Brazil e D. Luiza Emilia Brazil, e aos puberes D. Maria Luiza Brazil e João Candido Brazil Filho, afim de que

venhão a primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo ás suas audiencias na sala do Concelho Municipal nas quartas-feiras pelas doze horas do dia, para ver se lhes propor a competente acção de arrendamento, com pena de se proceder ás suas revelias em todos os termos da causa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume neste municipio e publicado pela imprensa.

Cidade de Serinhãem, do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1896.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão do civel o escrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, da accordo com disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brazileiro.

2.º Ter bom procedimento.

3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 13 de Julho de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr, governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes do relação abaixo transcripta, de accordo com o regulamento de 5 de Agosto do anno passado expedido para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do mesmo anno, são intimados novamente a dentro do praso de quinze dias a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil réis (300$000) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno para pagamento dos honorarios dos engenheiros-fiscaes, encarregaros da inspecção das usinas conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do citado regulamento e clausulas dos respectivos contractos:

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de dous contos de réis (2:000$000) que, de accordo com o artigo 25 do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracção das clausulas dos contractos,

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nessa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy as
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Páo-Sangue.
São José.
Cabo.
Caxangá.
Pery-pery.
13 de Maio.
Maussússú.
Bom-Fim,
Conceição.
Maria das Mercês.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Compra de pranchões e longarinas de madeira de lei e topos de sicupira

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que até ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento das seguintes madeiras em pranchões: amarello, louro verdadeiro, cedro, oiticica, e páo-carga, longarinas de madeira de lei de 8×0,22×0,22, topos de sicupiracom 2,50×0,22×0,22.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da habilitação, perdendo o direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital nas officinas desta estrada, quinze dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será opportunamente fixada pelo senhor director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares 13 de Julho de 1896.

José da Cunha Liberato de Mattos, secretario.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria declara-se a quem interessar possa, que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em carta fechada, para o arrendamento da casa existente na barreira da ponte de São João, em S. Lourenço, servindo de base o preço minimo de 120$000 annuaes, ficando o proponente preferido obrigado a executar os reparos de que carece e conserval-a em bom estado; mencionando-se em as propostas o tempo pelo qual se propõem arrendal-a e o modo de effectuar os pagamentos respectivos.

Para o licitante ser admittido á concurrencia, deve depositar no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia a quantia de 6$000, importancia que, si fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia da execução do contracto.

Recife, 16 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, o bacharel Joabuim Francisco de Arruda, para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso do 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1896.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que, dentro do praso de vinte e tres dias, a contar da data do presente edital, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da 10.ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal, vaga pela jubilação do lente Pedro Pereira de Sousa Lemes.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 18 de Julho de 1896.

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi marcado o dia 3 de Agosto proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, para ter lugar o concurso ao provimento dos cargos de Juizes de Direito no edificio em que funciona o Superior Tribunal de Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Cepross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 45.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão Trium phorua dos Guararapes ns. 6

THEATRO DO CLUB DRAMATICO FAMILIAR

(RUA PEDRO AFFONSO)

Empreza Fernandes, Pinto & C.

COMPANHIA SOUZA BASTOS

Do Theatro da Trindade

(DE LISBOA)

Da qual faz parte o primeiro actor comico

Alfredo Carvalho

REGENTE DA ORCHESTRA O CONHECIDO MAESTRO PORTUGUEZ

P. STICHINI

QUARTA-FEIRA **HOJE!** 22 DE JULHO

Grande successo do Theatro da Trindade de Lisboa

Segunda representação da opereta em 3 actos versão de GERVASIO LOBATO, musica do maestro portuguez FREITAS GAZUL

O HOMEM DA BOMBA

Toma parte toda a companhia

Sabbado!! Sabbado!!

A OPEREFA DE MAIOR SUCCESSO EM PORTUGAL!!

Mais de 300 representaçoe seguidas

O BRAZILEIRO PANGRACIO

Principia ás 8 1/4.

AVISO.—Hoje haverá trem para a linha principal, e bonds para todas as linhas inclusive Torre.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José Constante e Augusto Fernandes Lima, sob a firma Constante & Lima para o commercio de commissões em consignações de conta propria ou alheia e outros quaesquer actos referentes ao commercio n'esta cidade, com o capital de 15:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Francisco Faustino do Britto e seus irmãos D. Maria Alexandrina de Britto e bacharel Gandino Eudoxio de Britto, sob a firma Francisco Faustino de Britto & C., para o commercio de commissões, na casa á rua do Bom Jesus n. 11, desta cidade, com o capital de... 386;181$970, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Albino de Souza Campos e Constantino Nunes de Souza Campos, sob a firma Albino Campos & Irmão, para o commercio de miudezas e outros artigos, no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 99, d'esta cidade, com o capital de 130:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos;

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que n'esta praça gyravam sob as firmas:

Moreira Oliveira & C., Francisco Faustino de Britto & C., Marques & Freire e Mizael Montenegro & C., de Timbaúba.

Acta da 1.ª sessão extraordinaria da Companhia Destillação Francese, realisada em 8 de Junho ultimo.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas:

Alves de Britto & C., Silveira Lins & Filhos, Constante & Lima, José da Silva Nunes, S. Pinno & C., Moreira Oliveira, Souza Aguiar e Theodoro Aragão.

Foi concedida carta de matricula ao Sr. commerciante Lino L. Regallo Braga.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Julho de 1896.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção entegrada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretorio.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 20º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho, passado á razão de 10 %, ao anno ou 7$000 á cada acção.

Recife, 18 de Julho de 1896.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLE'A GERAL

2.ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no chovoso dia de hontem para constituir a assembléa geral, si bem que ahi se fizesse representar o capital necessari , ficou resolvido convocal-a de novo para o dia 29 do corrente, que funccionará com qualquer numero.

Recife, 16 de Julho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director-presidente.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.

2.º Relação nominal dos accionistas.

3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Sessão extraordinaria

Convido ás commissões parochiaes e aos associados a comparecerem hoje ás 7 horas da noite na séde, para tratar-se dos festejos de anniversario. Urge presença de todos.

Sala sessão, 22 Julho 1896.

Capitão Leoncio Lobato,
Secretario adjunto.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,- Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se do sul até o dia **26** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corona, La Pallice, e Plymouth.

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia **29** de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa em **23** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

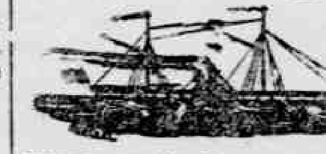

E' esperado do sul até o dia **3** de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia **3** de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia **29** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

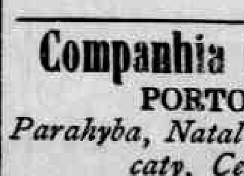

Segue no dia **24** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd
O vapor Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita drescripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, a é as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Croatia

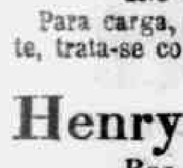

E' esperado de New-York até o dia 27 de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

De 4 casas terreas na freguezia de Santo Antonio

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-Consul de Portugal, e pertencente ao espolio de subdito portuguez José Gomes da Silva Santos, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 2 travessa da Concordia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Uma dita n. 34 á mesma travessa e com os mesmos commodos da de cima.

Duas ditas de ns. 36 e 38 a mesma travessa e com os mesmos commodos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas terreas.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 pequena casa terrea em solo proprio sob n. 22 na travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José.

Quarta-feira, 22 de Julho
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado pelo seu proprietario, levará a leilão a pequena casa em solo proprio, a qual está rendendo mensalmente a quantia de 18$000.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Grande leilão

De novos e excellentes predios na Boa-Vista edificados em terreno proprio e situados no pateo da Santa Cruz, etc.

CONSTANDO DE:

De 1 importante e novo sobrado de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 2, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, janellas no oitão, terraço, agua e gaz encanados, gabinete, alcova, sala de engommado, cosinha, banheiro, quarto de latrina, etc.

Um dito tambem novo e de 2 andares, no pateo da Santa Cruz n. 8, com frente de azulejo, varanda de ferro corrida, terraço, cosinha, agua e gaz, e outras muitas acommodações, etc.

Um dito tambem novo e de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 10, esquina da rua do Pires, faltando ainda concluir, e com acomodações para grande familia, etc.

Sabbado 25 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pela proprietaria, venderá em leilão os referidos sobrados acima descriptos, livres e desembaraçados de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma ama para engommar e serviço de copeira, para pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar para dois rapazes, na rua 89 n. 55, C.

Ama
Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

✝

Antonio Maria da Silva

Antonio Maria Ferreira Baptista e sua mulher, Rodolpho José da Silva e sua mulher, genros e filhos do finado Antonio Maria da Silva, convidam a todas as pessoas de sua amizade e das do finado, para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar, quinta-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam reconhecidos.

✝

Delphim Lopes da Cruz

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Por este acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos a todas as pessoas que a elle comparecerem.

✝

D. Antonio, Bispo de Marianna

Leonor Benevides Barbosa Vianna, seu esposo e filhos, tendo conhecimento de haver fallecido em Marianna, seu prosadissimo tio, D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides mandam rezar missas pelo descanço do finado, na matriz da Boa-Vista, quinta feira 23 do corrente, as 8 horas da manhã, e, para assistirem ás mesmas, convidam aos seus parentes e pessoas de suas relações e amizade, antecipando seu agradecimento.

✝

Anna Granja de Siqueira Coimbra

Joaquim José Coimbra e Antonio Gonçalves de Siqueira Granja, profundamente sentidos, agradecem do intimo d'alma o caridoso obsequio de todos aquelles que tão expontaneamente se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa e irmã, até a sua ultima morada, e de novo convidam os seus parentes, amigos e mais pessoas para assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Palmares, ás 7 horas do dia 18 de Agosto vindouro, trigesimo do seu passamento, hypothecando desde já seus eternos reconhecimentos, por esse acto de religião e caridade.

✝

Maria Augusta Marques Santiago

Victor Marques Santiago e sua mulher Anna Rita Marques Santiago, Carlota Virginia Marques Santiago, Maria Leopoldina dos Santos Lima e Maria Ambrosina dos Santo Lima, summamente gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia, Maria Augusta Marques Santiago, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigaros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Es a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles unas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e escaas e sardas. Rua das Larangeiras n. 16.

Cosinheiro e criado
Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc.
Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 19 et 13, Rue Drouot e Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções** do **Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO · COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, 3ª — **FORTIN** — **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIM**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIM** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.^co M. da SILVA & C.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

A SCINTILLANTE
Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.
PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.

Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.
SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO

DESPEZA:
1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas
MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR
Utilisação de todos os petroleos

ILLUMINAÇÃO:
das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.
ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.
Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris,* manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 20 do corrente.
500 contos
Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

CHARBON NAPHTOLÉ
GRANULADO
FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — Boulogne
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO
Cia de Drogas e Prod.os Chim.os

A' vende-se

A casa n. 7 á rua de Lemos Valentinos, que dá aserenda mensal de 40$000. Nesta typographia dirá quem vende.

Taberna

Vende-se uma na Ipotinga: para informações, rua do Rangel n. 3.

Criado

Precisa-se de um á rua Marquez do Herval n. 126, (fabrica) que seja de bôa conducta.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salobres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio», estação de Cuyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser alli mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Mobilia

Vende-se por barato preço, uma mobilia rua de S. Gonçalo n.29.

Capunga

Aluga-se a casa n. 30 á rua da Amisade, com commodos para pequena familia, quintal e cacimba, á tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar, [illegible]
Tijollos de ladrilho e com[illegible]
Tijollos refractarios.
[illegible]dras de cantaria para soleiras, etc

Sitio, SEM NADA PAGAR

Precisa-se, já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio, só até que se disponha delle: junto do rio Capibaribe, e muito perto do trem para o Recife, á tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, á tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Empregado para padaria

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, pagando-se bom ordenado, á tratar na padaria de Mello Biset, á rua Larga do Rosario n. 40.

Vende-se

Um terreno com alicerce, todo murado, na rua de S. João, medindo 166 e 1/2 palmos de frente, 151 de fundo, oitão meieiro, á tratar na rua do Ypiranga n. 2 A.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio deste Estado, que desde o dia 8 do corrente, passou o meu estabelecimento sito no povoado Santa Cruz, comarca de Taquaretinga, a pertencer ao Sr. João Balbino Bezerra, o qual é merecedor das mesmas attenções que recebi dos meus freguezes. O pessoal do estabelecimento é habilitado em negocios commerciaes.

Recife, 18 de Julho de 1896.

José Theodoro Aragão.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernoonoum

Ao commercio e ao publico

Adolpho Estanisláo da Costa declara que para effeitos commerciaes passa a signar-se Adolpho Estanisláo da Costa Madeira.

Recife, 21 Julho 1896.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, declaram que desde o 1º de Junho passado deixaram amigavelmente de fazer parte de sua firma social os Srs. Augusto Maria Lopo Duque e Antonio José Madeira, retirando-se pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.

Recife, 21 Julho 1896.

Madeira & C

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, com pratica de molhados, á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Attenção

Fica novamente transferida para a loteria NV da Capital Federal, á extrahir-se no dia 1º de Agosto vindouro, a rifa denominada—Pechincha.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73s

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, á rua Larga do Rosario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do CorpoSanto—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C. Rio)**

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas - Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo crite rio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

31 —Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, produto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para a cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

FOLHETIM 149

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LX

(Continuação)

— E nós lhe ficamos muito obrigados, fez Luciano. Creio firmemente que o successo coroará os nossos esforços...

O Dr. Germain e Luciano de Kernoel deixaram o hotel da rua Vaugirard, absolutamente convencidos de que Gilbert cumpriria a palavra que lhes havia dado.

Naquelle dia Rollin almoçou no hotel.

Henriqueta adormecê a pouco depois da consulta.

Marie Blanche sentou-se á mesa com seu pai, que se mostrou previdente, quasi affectuoso, e interrogou a filha.

— Vi o Dr. Germain e Luciano, disse lhe para entabolar conversa. Ao que parece, elles encontraram tua mão muito abatida...

Marie Blanche sentio os olhos encherem-se de lagrimas.

— E' verdade, respondeu, muito abatida...

— Entretanto affirmaram a possibilidade da cura...

— Elles o esperam... e Deus os ajude...

— Como vai ella agora?

— Dorme... estava mais calma, antes de cahir no somno...

— Fallava como quem está em plena posse de sua razão?

— Sim e a memoria parece voltarlhe...

— Os medicos receitaram?...

— Sim, mandei preparar a receita e minha mãi já tomou a primeira dóse...

— Está deitada?

— Não; repousa na espreguiçadeira.

— Poderei vel-a, quando ella acordar?...

Ante essa pergunta Marie Blanche sentio um estremecimento na epiderme.

Lembrava-se da crise que a mãi soffrêra, quando ella lhe fallara de seu pai.

Gilbert olhava-a de banda.

Atirara aquella pergunta com uma intenção perversa.

Queria saber se os medicos haviam dito sem rebuços o que pensavam delle.

Insistio.

— Pergunto se poderei ver tua mãi, quando ella acordar... disse seccamente.

— Mas, balbuciou Marie Blanche, cujo embaraço é mais facil de comprehender que de descrever... não sei, meu pai... mamãi tem intermittencias de memoria... de repente apaga-se-lhe a lembrança... Póde não o reconhecer e o Dr. Germain pedio-me para não deixar entrar ninguem...

— Ninguem!

— Sim, meu pai.

— Nem eu?

— O Dr. Germain não fallou em meu pai...

— Está bem.

Gilbert convenceu-se ou pelo menos parecia convencido de que Marie Blanche nada sabia dos receios dos medicos no tocante a elle.

O almoço correu silenciosamente.

A moça voltou para junto de sua mãi.

Henriqueta acabava de sahir da somnolencia que a immobilisara durante mais de uma hora.

Sorrio a Marie Blanche e disse-lhe:

— Parece-me que tenho fome, queridinha... já será hora de almoçar?

— Já passou, minha mãi... eu não a quiz acordar... Fiz mal?

— Fizeste bem.

— Como se sente?

— Muito melhor... Tenho a cabeça menos pesada....

— Vou mandar servil-a... Mas saba que o doutor impoz um regimen?...

— E elle veio, o nosso amigo Dr. Germain?

— Veio.

— Não me lembra...

— Nem podia lembrar-se, porque estava dormindo... apressou-se em responder Marie Blanche.

— E elle voltará?

— Volta, sim, amanhã...

— Se eu estiver dormindo, acorda-me, sim?

— Sim, minha mãi, prometto acordal-a...

Marie Blanche tocou e ordenou á criada que trouxesse um ovo *à la coque*, uma aza de frango e uma fructa.

Por ordem terminante dos medicos, as refeições de Henriqueta deviam compôr-se exclusivamente de alimentos leves.

Ella comeu com appetite e fallou muito lucidamente com a filha, que não podia comprehender essas alternativas de crises.

A esposa de Gilbert parecia ter voltado completamente a seu estado normal.

A rapariga sentia-se reviver; mas receiava uma cousa: que seu pai viesse transtornar tudo, insistindo por ver a doente.

E havia razões para taes receios.

A criada entrou, sem que ninguem a houvesse chamado.

— Que ha, Lucia? perguntou Marie Blanche.

— E' o senhor que manda perguntar á senhora se póde vel-a...

Marie Blanche lançou um olhar espantado á sua mãi.

Esta, sempre calma, teve um estremecimento de palpebras e respondeu:

— Estou prompta a receber o Sr. Rollin.

A criada retirou-se e logo depois entrou Gilbert.

Entrou estendendo as mãos á doente, que, sem repulsão apparente, deu-lhe as suas, que elle achou de uma frieza glacial.

— Está doente, minha cara amiga... disse, sentando se junto della.

— Estou mais que doente... estou muito doente mesmo... Sinto-me sem forças...

— Entretanto, o Dr. Germain affirmou-me que o seu estado não é grave e que em pouco tempo entrará em convalescença...

— Ah! vio o doutor?...

— Sim. Foi depois da visita delle que eu tomei a resolução de a ver... Não sei se a minha presença a importunará...

Henriqueta não respondeu.

Gilbert continuou:

— Desejava muito, se não lhe é incommodo, conversar um momento...

— Commigo?

— Com a senhora só...

— Pois não!... Minha filha, accrescentou a doente voltando-se para Marie Blanche, deixa-nos um instante.

A moça sahio, não sem vivas apprehensões.

A bibliotheca, em que ella passou, confinava com a sala onde estavam seu pai e sua mãi; apenas as portas bem fechadas interceptavam o som das vozes.

Por uma natural curiosidade em tal momento, Marie Blanche, encostando o ouvido, procurou escutar.

Gilbert pensava:

— Não parece estar tão doente como eu suppunha!... Sua physionomia não é a de uma creatura prestes a enlouquecer... Os medicos vêem tudo negro, ou antes exageram tudo de proposito com o fim de se gabarem de ter salvo quem não corria o menor perigo!... Uns charlatães!...

— Estou prompta a ouvil-o, fez Henriqueta.

— Minha cara amiga, começou elle n'uma voz doce, acariciadora, affectuosa, devido aos conselhos do nosso amigo o Dr. Germain é que me vejo aqui neste momento...

— Explique-se. O doutor só lhe podia dar bons conselhos...

— Não digo o contrario. Julgará por si... trata-se de Marie Blanche...

— De minha filha! exclamou Henriqueta.

— De nossa filha, sim, repetio Gilbert, e da senhora; ainda que o seu estado de saude não cause grande inquietação, o doutor disse-me que era bom prever tudo e aconselhou-me que tratasse do futuro de nossa filha...

— Que quer isso dizer? interrogou Henriqueta olhando fixamente o marido.

— Admittamos um momento (as mais inverosimeis supposições podem ser admittidas), admittamos que inesperada catastrophe venha enlutar a nossa casa...

— Admittamos que eu morra; é isto o que quer dizer, não é assim?

— Não fallei de morte...

— Não pronunciou a palavra, mas pensou na cousa; tem razão... Não devo viver muito tempo... Oh! não vale a pena protestar... Conheço o meu estado... Bem, na previsão dessa partida proxima para *além*, que pensa o Dr. Germain e o senhor mesmo, que pensa?

— Que penso? Já lh'o não disse? Penso que devemos assegurar o futuro de Marie Blanche.

— Como?

— Casando-a...

Henriqueta fez um movimento brusco.

Sem lhe dar tempo de fallar, Gilbert continuou:

— Não gostaria de vel-a feliz sob a protecção de um bom marido? A certeza de que nossa filha, aconteça o que acontecer, não estará só e que marchará na vida apoiada ao braço de um homem honesto, não faria a tranquillidade de seus ultimos annos que, espero em Deus, serão longos?

— Sim, com effeito, respondeu a Sra. Rollin com a voz um pouco tremula; tem razão... Marie Blanche ainda é muito nova, mas tem bastante juizo... Ha de ser uma boa mãi de familia... Já pensei nisso...

— Ah! fez Rollin. Já havia pensado?...

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL